



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO											MÉDIAS GERAIS		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.					CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03		VALOR MÉDIO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABRACADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 30CM	500	PCT			R\$ 0,00	R\$ 27,95	R\$ 13.975,00	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 30,31
2	ABRACADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 50CM	300	PCT			R\$ 0,00	R\$ 34,46	R\$ 10.338,00	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36,48
3	AGULHA Nº 1,75 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE		R\$ 2,26	R\$ 1.130,00	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3,80
4	AGULHA Nº 2,5 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE		R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4,23
5	AGULHA Nº 3 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE		R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4,23
6	ALICATE APLICADOR DE BOTÃO DE PRESSÃO	10	UNIDADE		R\$ 112,10	R\$ 1.121,00	R\$ 67,88	R\$ 678,80	R\$ 68,00	R\$ 680,00	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 80,74
7	ALICATE DE CORTE PARA CORTAR ARAMES E FIOS, PARA ARTEZANATO.	300	UNIDADE		R\$ 31,90	R\$ 9.570,00	R\$ 18,85	R\$ 5.655,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	R\$ 22,91
8	ALICATE DE PONTA REDONDA PARA FAZER LOOPS E CLIVAS NOS FIOS	300	UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 5.508,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	R\$ 19,75
9	ARAME DE METAL PARA ARTESANATO 1MM, MEDINDO 2MT.	300	UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 1,97	R\$ 591,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 2,32
10	ARGOLA ARTICULADA 28MM NIQUELADA.	400	UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 2,44	R\$ 976,00	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2,64
11	ARGOLA ARTICULADA 35MM NIQUELADA.	300	UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 2,92	R\$ 876,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3,14
12	ARGOLA ARTICULADA 45X32MM	250	UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5,29
13	BALÃO 6.5 DE CORES DIVERSAS PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	800	PCT		R\$ 7,75	R\$ 6.200,00	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,67
14	BALÃO BUBLE TRANSPARENTE Nº18 40CM CRISTAL PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 198,46	R\$ 19.846,00	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 205,82
15	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº18 45CM, METALIZADO.	100	UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 4,47	R\$ 447,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 4,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO													
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03		MÉDIAS GERAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
16	BALÃO REDONDO LISO 100% LATEX, Nº 5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS.	400	PCT		R\$ 0,00	R\$ 11,94	R\$ 4.776,00	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00	R\$ 12,48	R\$ 4.992,00
17	BALÃO REDONDO LISO Nº 7 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1200	PCT		R\$ 0,00	R\$ 13,92	R\$ 16.704,00	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00	R\$ 14,30	R\$ 17.160,00
18	BALÃO REDONDO LISO Nº 9 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	PCT		R\$ 0,00	R\$ 17,88	R\$ 8.940,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	R\$ 18,29	R\$ 9.145,00
19	BALÃO REDONDO PLATINO Nº10, 100% LATEX, PACOTE COM 25 UNIDADES.	100	PCT		R\$ 0,00	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00	R\$ 31,81	R\$ 3.181,00
20	BARBANTE COLORIDO Nº 8/6 TEX 984. CONTEM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 610 METROS, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS MARCA DE REFERENCIA (EUROROMA).	300	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 24,86	R\$ 7.458,00
21	BARBANTES PARA ARTEZANATO/CROCHÊ 1KG	80	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 39,97	R\$ 3.197,60	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00	R\$ 41,65	R\$ 3.332,00
22	BOTÃO BOLINHA MISCADO PRA BOLSA	500	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
23	BROCHE PEQUENO METALICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	12	PCT		R\$ 0,00	R\$ 6,42	R\$ 77,04	R\$ 6,50	R\$ 78,00	R\$ 7,00	R\$ 84,00	R\$ 6,64	R\$ 79,68
24	BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS CRISANTEMO BOLA 5 RAMOS TOQUE REAL	250	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 14,78	R\$ 3.695,00	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00	R\$ 14,89	R\$ 3.722,50
25	BUQUE DE GIRASSOL PEQUENO C/22 FLORES ARTIFICIAL	250	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 24,85	R\$ 6.461,00	R\$ 24,90	R\$ 6.474,00	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00	R\$ 24,91	R\$ 6.476,60
26	BUQUE DE ORQUIDEA DECORATIVA TOQUE REAL X3 CORES DIVERSAS 38 CM.	250	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 28,36	R\$ 7.090,00	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00	R\$ 28,75	R\$ 7.187,50
27	BUQUE DE ROSAS COM 5 FLORES ARTIFICIAIS: TAMANHO DO BUQUE: 30CM, QUANTIDADE DE ROSAS: 5, DIÂMETRO: 6CM, SEDA PREMIUM	250	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 13,87	R\$ 3.606,20	R\$ 13,90	R\$ 3.614,00	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00	R\$ 14,25	R\$ 3.705,00
28	CIANINHA METALIZADA DOURADA 8MM COM 45MT	80	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 60,85	R\$ 4.868,00	R\$ 60,90	R\$ 4.872,00	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00	R\$ 61,75	R\$ 4.940,00
29	COLA CONTATO MULTIUSO 75G	100	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 8,46	R\$ 846,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9,15	R\$ 915,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO													
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03		MÉDIAS GERAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
30	COLA INSTANTANEA 25G	100	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
31	COPO ACRILICO LONG DRINK 340ML	500	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3,30	R\$ 1.550,00
32	COPO BALADA ACRILUO NEON BELO FESTA 330ML	300	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
33	CORDÃO SÃO JOSÉ DE ALGODÃO 4MM, PEÇA COM 50 MTS.	100	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 64,85	R\$ 6.485,00	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00	R\$ 65,91	R\$ 6.591,00
34	CORRENTE DOURADA PARA BOLSA 25MT 10X15MM (2,2MM), COR OURO.	300	METROS		R\$ 0,00	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
35	CORTINA BLACKOUT 1,80 X 2,80 CORTA LUZ BLOQUEIA CALOR	50	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 189,97	R\$ 9.498,50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 193,32	R\$ 9.666,00
36	CORTINA METALIZADA 2X1MT	50	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 8,94	R\$ 447,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00	R\$ 9,81	R\$ 490,50
37	ELO SOLTOS OURO ROSADO PARA BOLSA 100% PLÁSTICO ABS	500	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,52	R\$ 260,00	R\$ 0,60	R\$ 300,00	R\$ 0,85	R\$ 425,00	R\$ 0,65	R\$ 325,00
38	ENVELOP CRAFT OURO 80G 229X324 EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES	80	EMBALAGENS	R\$ 32,90	R\$ 2.632,00	R\$ 71,78	R\$ 5.742,40	R\$ 71,90	R\$ 5.752,00	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00	R\$ 62,89	R\$ 5.031,20
39	ENVELOPE PRA CONVITE 160MMX235MM EMBALAGENS CONTENDO COM 100 UNIDADES	100	EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 96,85	R\$ 9.685,00	R\$ 96,90	R\$ 9.690,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 97,91	R\$ 9.791,00
40	FECHOS LAGOSTA 12MM NIQUELADOS, 100% METAL	300	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 96,00	R\$ 0,35	R\$ 105,00	R\$ 0,50	R\$ 150,00	R\$ 0,39	R\$ 117,00
41	FECHO DE BOLSA 35X18MM	400	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 10,94	R\$ 4.376,00	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10,64	R\$ 4.256,00
42	FELTRO 1,40 CM CORES DIVERSAS	80	METROS	R\$ 17,03	R\$ 1.362,40	R\$ 22,92	R\$ 1.833,60	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	R\$ 21,98	R\$ 1.758,40
43	FIO BARBANTE Nº 04 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00	R\$ 21,88	R\$ 15.316,00	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00	R\$ 22,59	R\$ 15.813,00
44	FIO BARBANTE Nº 06 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 22,66	R\$ 15.862,00	R\$ 21,95	R\$ 15.365,00	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00	R\$ 22,65	R\$ 15.855,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03		MÉDIAS GERAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
45	FIO DE MALHA 140MT 25MM 94% POLIESTER 6% ELASTANO.	150	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 22,96	R\$ 3.444,00	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	R\$ 23,82	R\$ 3.573,00
46	FIO DE MALHA 1KG CORES DIVERSAS P/ ARTESANATO.	100	KG		R\$ 0,00	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 28,65	R\$ 2.865,00
47	FIO DE SILICONE - 100 METROS, COMPOSIÇÃO 100% TPU.	300	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00	R\$ 27,84	R\$ 8.352,00	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00	R\$ 23,61	R\$ 7.083,00
48	FIO DUNA PARA CROCHÊ 4/4 TEX 590. CONTEM: 100 GRAMAS; 170 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. MARCA DE REFERÊNCIA: DUNNA	300	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
49	FIO LOTUS 5MM 200MT	100	MT		R\$ 0,00	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	R\$ 37,89	R\$ 3.789,00
50	FIO NAUTICO 5MM 500G	150	MT		R\$ 0,00	R\$ 31,95	R\$ 4.792,50	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00	R\$ 33,31	R\$ 4.996,50
51	FIO ANNEKE 4/2 - (295 TEX) PARA CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 500 METROS.	300	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00	R\$ 22,48	R\$ 6.744,00
52	FIO PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 200G	400	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 21,97	R\$ 8.788,00	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	R\$ 22,32	R\$ 8.928,00
53	FIO PARA OVERLOCK POLIESTER 70G TEXT 18 100% POLIESTER	400	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00		R\$ 0,00	R\$ 6,97	R\$ 2.788,00
54	FITA CETIM Nº 01 PEÇA COM 100 METROS CORES VARIADAS	65	PEÇA		R\$ 0,00	R\$ 17,42	R\$ 1.132,30	R\$ 17,50	R\$ 1.137,50	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00	R\$ 17,64	R\$ 1.146,60
55	FITA CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	110	PEÇA	R\$ 28,90	R\$ 3.179,00	R\$ 32,78	R\$ 3.605,80	R\$ 32,90	R\$ 3.619,00	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00	R\$ 33,14	R\$ 3.645,40
56	FITA CETIM Nº 09 PEÇA COM 50 METROS/38MM CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00	R\$ 50,44	R\$ 5.044,00
57	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	90	PEÇA	R\$ 11,80	R\$ 1.062,00	R\$ 15,36	R\$ 1.382,40	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00	R\$ 16,26	R\$ 1.463,40
58	FITA METALIZADA VELUPO 2CM COM 20MT	60	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 40,87	R\$ 2.452,20	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00	R\$ 41,59	R\$ 2.495,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO											
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	VASO TIPO GREGO 750ML, BRANCO, PARA CENTRO DE MESA.	30	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 9,94	R\$ 298,20	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 13,00	R\$ 390,00
60	KIT DE COSTURA COMPLETO COM 96 PCS PARA REPARO COM ESTOJO	50	KIT		R\$ 0,00	R\$ 79,92	R\$ 3.996,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
61	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO, MINIMO DE 13 PINCEIS	45	KIT	R\$ 63,10	R\$ 2.839,50	R\$ 59,78	R\$ 2.690,10	R\$ 59,90	R\$ 2.695,50	R\$ 71,00	R\$ 3.195,00
62	KIT POTE DESCARTÁVEIS COM TAMPA 145ML 24 UNIDADES	50	KIT		R\$ 0,00	R\$ 10,85	R\$ 542,50	R\$ 10,90	R\$ 545,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
63	KIT POTE DESCARTÁVEIS COM TAMPA 200ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT		R\$ 0,00	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
64	KIT POTE DESCARTÁVEIS COM TAMPA 350ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT		R\$ 0,00	R\$ 19,97	R\$ 3.994,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
65	KIT POTE DESCARTÁVEIS COM TAMPA 500ML PACOTE COM 24 UNIDADES	200	PCT		R\$ 0,00	R\$ 22,84	R\$ 4.568,00	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
66	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1828MT CORES VARIADAS	400	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
67	LINHA DE NYLON 80 MM C/ 100 M 100% POLIAMIDA	320	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 14,78	R\$ 4.729,60	R\$ 14,90	R\$ 4.768,00	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00
68	LINHA MOLLET 80MT PACOTES COM 5 UNIDADES	300	PCT		R\$ 0,00	R\$ 29,45	R\$ 8.835,00	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
69	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 100G	600	UNIDADE	R\$ 20,46	R\$ 12.276,00	R\$ 18,46	R\$ 11.076,00	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
70	MANTA ACRILICA ACHILON 2 CM - LAGURA.	100	MT	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00	R\$ 27,87	R\$ 2.787,00	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
71	MANTA ACRILICA R1	50	MT	R\$ 43,33	R\$ 2.166,50	R\$ 39,94	R\$ 1.997,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
										VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
										R\$ 10,98	R\$ 329,40
										R\$ 80,80	R\$ 4.040,00
										R\$ 63,44	R\$ 2.854,80
										R\$ 11,25	R\$ 562,50
										R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
										R\$ 21,15	R\$ 4.230,00
										R\$ 23,41	R\$ 4.682,00
										R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
										R\$ 15,22	R\$ 4.870,40
										R\$ 30,81	R\$ 9.243,00
										R\$ 20,23	R\$ 12.138,00
										R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
										R\$ 41,31	R\$ 2.065,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO												
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.					CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	MEIA PÉROLA 10 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT		R\$ 62,80	R\$ 4.396,00	R\$ 48,82	R\$ 3.417,40	R\$ 48,90	R\$ 3.423,00	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
73	MEIA PÉROLA 12 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT		R\$ 61,60	R\$ 4.312,00	R\$ 48,78	R\$ 3.414,60	R\$ 48,90	R\$ 3.423,00	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
74	MIÇANGAS 3,6 MM (CORES VARIADAS), PACOTE COM 500G.	1500	PCT			R\$ 0,00	R\$ 43,85	R\$ 65.775,00	R\$ 43,90	R\$ 65.850,00	R\$ 46,00	R\$ 69.000,00
75	MIÇANGAS CANUTILHO VARIAS CORES 15F, PACOTES DE 500G.	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 45,36	R\$ 4.536,00	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
76	MIÇANGAS CHARLOTTE 15G PCT COM 500 G	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 45,87	R\$ 4.587,00	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
77	MIÇANGAS COLORIDAS 6MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT			R\$ 0,00	R\$ 49,84	R\$ 9.968,00	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
78	MIÇANGAS COM LETRAS 15G, PACOTE COM 500G.	10	PCT			R\$ 0,00	R\$ 79,82	R\$ 798,20	R\$ 79,90	R\$ 799,00	R\$ 85,00	R\$ 850,00
79	MIÇANGAS DE CRISTAL 8MM PCT COM 500 G	200	PCT			R\$ 0,00	R\$ 53,78	R\$ 10.756,00	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00
80	MIÇANGAS MADEIRA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
81	MIÇANGAS PEROLAS 8MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT			R\$ 0,00	R\$ 59,36	R\$ 11.872,00	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
82	MIÇANGAS PEROLAS LAGRIMAS GOTAS PASSANTES PCT 500G	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 95,87	R\$ 9.587,00	R\$ 95,90	R\$ 9.590,00	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
83	PACOTE DE SACO ADESIVO, PACOTES COM ABA 300 UNIDADES 7X9	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 7,78	R\$ 778,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
84	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 50UNIDADES 15X20	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
85	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 20X25, PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	PCT			R\$ 0,00	R\$ 26,96	R\$ 2.696,00	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
86	PACOTE DE SACO INCOLOR 25X35CM PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	PCT			R\$ 0,00	R\$ 21,87	R\$ 1.093,50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
											VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
											R\$ 52,63	R\$ 3.684,10
											R\$ 52,32	R\$ 3.662,40
											R\$ 44,58	R\$ 66.870,00
											R\$ 47,42	R\$ 4.742,00
											R\$ 46,59	R\$ 4.659,00
											R\$ 50,91	R\$ 10.182,00
											R\$ 81,57	R\$ 815,70
											R\$ 54,72	R\$ 10.944,00
											R\$ 60,58	R\$ 6.058,00
											R\$ 60,42	R\$ 12.084,00
											R\$ 84,59	R\$ 8.459,00
											R\$ 82,22	R\$ 822,00
											R\$ 20,91	R\$ 2.091,00
											R\$ 28,48	R\$ 2.848,00
											R\$ 22,59	R\$ 1.129,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO													
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03		MÉDIAS GERAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
87	PACOTE DE SACO INCOLOR 45X60CM, PACOTES COM 25 UNIDADES	50	PCT		R\$ 0,00	R\$ 39,84	R\$ 1.992,00	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00	R\$ 41,08	R\$ 2.054,00
88	PAPEL DIPLOMATÁ 180G, T.44, RESMA CONTENDO 50 FOLHAS.	200	RESMA		R\$ 0,00	R\$ 26,92	R\$ 5.384,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	R\$ 28,64	R\$ 5.728,00
89	PASSAMANARIA DOURADA 18MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 48,00	R\$ 7.488,00	R\$ 35,78	R\$ 5.581,68	R\$ 35,90	R\$ 5.600,40	R\$ 37,00	R\$ 5.772,00	R\$ 39,17	R\$ 6.110,52
90	PASSAMANARIA DOURADA 20MM, PEÇA COM 20 METROS	156	PEÇAS	R\$ 58,00	R\$ 9.048,00	R\$ 42,85	R\$ 6.684,60	R\$ 42,90	R\$ 6.692,40	R\$ 45,00	R\$ 7.020,00	R\$ 47,18	R\$ 7.360,08
91	PASSAMANARIA DOURADA 40MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 85,00	R\$ 13.160,00	R\$ 51,36	R\$ 8.012,16	R\$ 51,90	R\$ 8.096,40	R\$ 55,00	R\$ 8.580,00	R\$ 60,81	R\$ 9.486,36
92	PEÇAS DE JUTA COR CRU COM 20 METROS	20	PEÇA	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00	R\$ 419,97	R\$ 8.399,40	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 411,24	R\$ 8.224,80
93	PEROLAS 10 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	50	PCT	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00	R\$ 58,94	R\$ 2.947,00	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	R\$ 62,21	R\$ 3.110,50
94	PEROLAS 12 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	50	PCT	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00	R\$ 58,92	R\$ 2.946,00	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	R\$ 62,20	R\$ 3.110,00
95	CAIXA ORGANIZADORA ACRÍLICO 58X39X34 CM PLÁSTICO POLIPROPILENO PP	300	PACOTES		R\$ 0,00	R\$ 79,85	R\$ 23.955,00	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00	R\$ 80,58	R\$ 24.174,00
96	PRATO ACRÍLICO QUADRADO 160MMX160MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT		R\$ 0,00	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10,48	R\$ 3.144,00
97	PRATO ACRÍLICO QUADRADO GRANDE 210MMX210MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT		R\$ 0,00	R\$ 17,87	R\$ 5.361,00	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	R\$ 18,25	R\$ 5.475,00
98	PRATO LAMINADO Nº 10 46,1CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	200	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
99	PRATO LAMINADO Nº 7 35CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	400	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 3,42	R\$ 1.368,00	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
100	RABO DE RATO 4MM PEÇA COM 100 MT CORES VARIADAS	100	PEÇA		R\$ 0,00	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	R\$ 20,56	R\$ 2.056,00
101	SACO PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES, PAPEL IMPRESSO.	50	PCT		R\$ 0,00	R\$ 35,85	R\$ 1.792,50	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	R\$ 36,58	R\$ 1.829,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



MAPA DE APURAÇÃO										MÉDIAS GERAIS			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.				CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
102	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 20X10CM COM 100 UNIDADES	50	PCT		R\$ 0,00	R\$ 19,46	R\$ 973,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 20,48	R\$ 1.024,00
103	TAÇA ACRÍLICO CHAMPANHE 170ML	500	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
104	TAÇA GIM 500ML CRISTAL ACRÍLICO	200	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 6,08	R\$ 1.216,00
105	TECIDO CETIM LISO DE SEDA CORES DIVERSAS AXC 1,5MX50M	450	PEÇA		R\$ 222.750,00	R\$ 349,92	R\$ 157.464,00	R\$ 350,00	R\$ 157.500,00	R\$ 360,00	R\$ 162.000,00	R\$ 388,73	R\$ 174.928,50
106	TECIDO FALETE, DIVERSAS CORES 1X1,50CM, PEÇA COM 50 METROS	250	PEÇA		R\$ 92.500,00	R\$ 324,88	R\$ 81.220,00	R\$ 325,00	R\$ 81.250,00	R\$ 335,00	R\$ 83.750,00	R\$ 333,72	R\$ 84.680,00
107	TECIDO JACARD PARA TOALHA DE MESA CORES DIVERSAS 2,80X50M	3	PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,95	R\$ 5.699,85	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.933,31	R\$ 5.799,93
108	TECIDO MALHA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS 1,80CMX30M	270	METROS		R\$ 20,00	R\$ 9,46	R\$ 2.554,20	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00	R\$ 12,00	R\$ 3.240,00	R\$ 12,86	R\$ 3.472,20
109	TECIDO ORGANZA LISO CORES DIVERSAS 1,50CMX50M	7	PEÇA		R\$ 0,00	R\$ 644,97	R\$ 4.514,79	R\$ 645,00	R\$ 4.515,00	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00	R\$ 649,99	R\$ 4.549,93
110	TECIDO OXFORD LISO CORES DIVERSAS 1,50CMX50M	16	PEÇA		R\$ 4.800,00	R\$ 489,94	R\$ 7.839,04	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00	R\$ 510,00	R\$ 8.160,00	R\$ 447,48	R\$ 7.159,68
111	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 1,5 METROS X 1METRO, ESTAMPADO.	100	PEÇA		R\$ 80,00	R\$ 69,92	R\$ 6.992,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	R\$ 73,73	R\$ 7.373,00
112	TECIDO TULE COM BRILHO, DIVERSAS CORES.	100	METROS		R\$ 26,63	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00
113	TNT ESTAMPADO NEON COM ESTRELA ROLDO COM 50 METROS.	50	ROLO		R\$ 112,90	R\$ 474,95	R\$ 23.747,50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00	R\$ 385,71	R\$ 19.285,50
114	TORÇAL DOURADO 5MM COM 25MT	50	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 79,46	R\$ 3.973,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	R\$ 80,65	R\$ 4.032,50
115	AGULHA PARA CROCHÊ N 6	500	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
116	AGULHA PARA CROCHÊ N 8	500	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
117	FITA GURGURÃO LISO 10 MT X 38 MM Nº 100% POLIESTER	90	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 14,36	R\$ 1.292,40	R\$ 14,90	R\$ 1.341,00	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00	R\$ 14,75	R\$ 1.327,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO														
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.					CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		PESQUISA EXTERNA 01		PESQUISA EXTERNA 02		PESQUISA EXTERNA 03		MÉDIAS GERAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
118	BARBANTE BARROCO MAXCOLOR TEX: 885 N6 452 MT 100% ALGODÃO	150	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 6.145,50	R\$ 40,97	R\$ 6.150,00	R\$ 41,00	R\$ 6.600,00	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00	R\$ 41,99	R\$ 6.298,50
119	FIO BARROCO MAXCOLOR N 6 P/CROCHÊ 200 G 226 MT 100% ALGODÃO	30	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 658,20	R\$ 21,94	R\$ 660,00	R\$ 22,00	R\$ 690,00	R\$ 23,00	R\$ 690,00	R\$ 22,31	R\$ 669,30
120	OLHO TARRACHA LDD 165 8MM PCT 100 UND	30	PCT		R\$ 0,00	R\$ 806,40	R\$ 26,88	R\$ 810,00	R\$ 27,00	R\$ 870,00	R\$ 29,00	R\$ 870,00	R\$ 27,62	R\$ 828,60
121	OLHO TARRACHA LDD 165 10MM PCT 100 UND	30	PCT		R\$ 0,00	R\$ 960,00	R\$ 32,00	R\$ 945,00	R\$ 31,50	R\$ 990,00	R\$ 33,00	R\$ 990,00	R\$ 32,16	R\$ 964,80
122	BOTÃO IMA P/ BOLSA DOURADO GRANDE	300	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 480,00	R\$ 1,60	R\$ 450,00	R\$ 1,50	R\$ 600,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00	R\$ 1,70	R\$ 510,00
123	LINHA AMIGURUMI 492 TEX 125G 254 MT	300	UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 18,00	R\$ 4.800,00	R\$ 16,00	R\$ 5.400,00	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
124	TECIDO OXFORD LISO 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 4.900,00	R\$ 490,00	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 503,33	R\$ 5.033,30
125	TECIDO ORGANZA XADREZ 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00	R\$ 810,00	R\$ 7.900,00	R\$ 790,00	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
TOTAL														R\$ 918.161,38

Santa Luzia do Paruá- MA, 01 de abril de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 045/2021-DP





PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



Contrato de aquisição de materiais nº 199/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e de outro lado a Empresa MARI LUCIA CARGNIN PETTENON.

274
R

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida São Roque, 178 - CEP: 85727000 - BAIRRO: Centro Pinhal de São Bento/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.623.018-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 832.042.379-15, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa MARI LUCIA CARGNIN PETTENON, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.455.018/0001-39, Com sede à Avenida São Roque, 216 prédio - CEP: 85727000 - Bairro: Centro, Pinhal de São Bento/PR, neste ato representado pela Sra. MARI LUCIA CARGNIN PETTENON, Portador da Cédula de Identidade nº 69125301 e do CPF nº 955.480.929-87, Residente e domiciliado na cidade Pinhal de São Bento/PR de Av. São Roque, 217 Casa - CEP: 85727000 - Bairro: Centro, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 78 /2023.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	5	6068	Adesivo para decupagem	Panorama	UN	120,00	3,40	408,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	8	6072	Agulheiro Cestinha Para Costura Agulhas de tamanhos variados (do número 06 ao 12) e um Passador de Linha para Costura. Embalagem: 1 Pacote com 12 unidades	Panorama	UN	35,00	4,50	157,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	9	6073	ALFINETES CX COM 50 G	Corrente	UN	20,00	11,90	238,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	11	6075	APLQUES PARA TECIDO TERMOCOLANTE VÁRIOS DESENHOS E TAMANHOS VARIADOS	Panorama	UN	230,00	10,75	2.472,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	12	6076	ARGOLA PLÁSTICA TAMANHO: 50MM; EMBALAGEM COM: 48 UNIDADES.	Panorama	PC	23,00	26,20	602,60
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	13	6077	ARGOLA PLÁSTICA TAMANHO: 75MM; EMBALAGEM COM: 36 UNIDADES	Panorama	PC	23,00	35,55	817,65
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	14	6078	ARGOLA PLÁSTICA TAMANHO: 100MM; EMBALAGEM COM: 24 UNIDADES	Panorama	PC	23,00	37,50	862,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	15	6079	BARBANTE DE ALGODÃO MESCLADO Nº8 EMBALAGEM DE 1 KG	Fial	UN	55,00	36,00	1.980,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	16	6080	BARBANTE MESCLADO 4/6; CONTEM: 1 UNIDADE; PESO: 700 GRAMAS = 717 METROS; COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	Fial	UN	55,00	31,00	1.705,00

[Handwritten signatures and initials]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	17	6081	BARBANTE BRILHO OURO CRU - 98D N° 6; METRAGEM 604 METROS. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO 15 % E OUTRAS FIBRAS.	Fial	UN	65,00	35,00	2.275,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	20	6091	Cola para customização com decoupage em chinelos de borracha. Sobre o produto: Desenvolvida para decoupage com tecidos naturais e de algodão na aplicação em chinelos de borracha. Resistente a lavagens e ao atrito com o pé. Criada para dar resistência após finalização da decoupage, mantendo a flexibilidade e o conforto dos chinelos de borracha, com acabamento incolor. Tecidos engomados precisam ser previamente lavados e tecidos sintéticos recomenda-se testar antes. Solúvel em água. Produto não tóxico. Disponível em frascos de 50g.	Panorama	UN	80,00	13,95	1.116,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	21	6092	COLA PARA TECIDO 50g: Descrição: Selante a base de resina sintética e solvente secagem ao ar. Excelente resistência às intempéries e RUV (Raios Ultra Violetas). Tempo de cura 24 horas. Depois de seca pode ser pintada. Aplicações: Utilizado para vedação e fixação de calhas, rufos, toldos, telhados, portas, janelas, tubulações de ar condicionado e refrigeração, reparos automotivos, etc. É ideal para soldagem químicas de metais. É largamente utilizado em escala industrial, substituindo vários tipos de soldas. Substitui adesivos epóxi do mercado. Características Cores: Incolor (A01), Cinza(A02), Branca (A04) e Preta(A05). Composição: Resinas Sintéticas, elastômeros e solventes Peso Específico: 0,980 +/- 0,020 g/cm3 (ME 005). Viscosidade Debitômetro: 4 à 5 min (ME 001). Teor de sólidos: 63 % Mínimo (ME 006). Teor de cinzas: 1% Máximo (ME 007). Aspecto: Pasta Secagem ao toque : 30 min Máximo Secagem total: 24 horas Aceita Pintura c/ tintas Latéx ou a base de solventes, não contém ácido acético. Embalagens: Tubos de Alumínio.	Panorama	UN	70,00	11,05	773,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	23	6098	Fita floral, Rolo: 1,2 cm largura x 29 metros de comprimento, cor: Verde usos: pintura, design, uso doméstico viscosidade moderada, nenhum resíduo, não danificar a superfície do papel. fácil de rasgar, fácil de usar, resistência de alta temperatura ou ácido e assim por diante. acessível e uso extensivo.	Panorama	UN	40,00	13,90	556,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	26	6102	Guardanapo para decoupage Varias estampas Embalagem com 02 unid.	Panorama	UN	120,00	3,50	420,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	28	6104	Lantejoulas Cubeta 06mm, Pct C/1000 Unidades, Tamanho: 06mm Lantejoulas para decoração em geral, bastante utilizada em roupas, acessórios de moda, fantasias de carnaval e trabalhos escolares. Produzida em PVC de alta qualidade colorida nos dois lados. Possui furo central.	Panorama	PC	10,00	5,60	56,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	31	6108	Linha para vagonite e ponto russo, 100% algodão, medida 40 metros cada novelo, cores sortidas.	Ciruculo	UN	215,00	9,10	1.956,50

275
R



[Handwritten signatures and initials]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	32	6109	Linha para ponto cruz, Linha para Bordar 100%, penteado e mercerizado, meada de 8 metros. Indicada para bordado em tecidos finos como: linho, cambraia, podendo ser aplicado em etamine e cânhamo. Altura: 1.00 cm Largura: 16.00 cm Comprimento: 2.00 cm Peso: 2 g	Anchor	UN	230,00	5,10	1.173,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	33	6110	MEIA PEROLA ACRILICA, 05 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	Panorama	UN	30,00	107,90	3.237,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	34	6111	MEIA PEROLA ACRILICA 06 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	Panorama	UN	30,00	105,90	3.177,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	35	6112	MEIA PEROLA ACRILICA, 08 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	Panorama	UN	30,00	89,90	2.697,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	36	6113	MEIA PEROLA ACRILICA, 03 MM PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	Panorama	UN	30,00	97,80	2.934,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	37	6114	MEIA PEROLA ACRILICA, 04 MM, PEROLADO, PACOTE COM 500GR.	Panorama	UN	30,00	101,00	3.030,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	38	6115	MIÇANGA JABLONEX 03, PCT 250 GR.	Panorama	UN	30,00	49,55	1.486,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	39	6116	MIÇANGÃO TINGIDO, PCT COM 500 GR.	Panorama	UN	7,00	94,95	664,65
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	40	6117	Mini Rosas de Cetim - Rocôco, Pacote com 100 flores, Tamanho da flor: Por ser feita manualmente o tamanho pode variar de 2,0 a 2,2 cm.	Panorama	UN	4,00	27,25	109,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	41	6118	Miçanga Flor Acrilica, Transparente - Pct 500 Gramas, Conta flor Acrilica Transparente - Varias cores - Pacote 500 gramas, Flor acrílica transparente, para montagem de bijuterias, acessórios e uso em artesanato. Material: Acrílico Quantidade: Pacote de 500 gramas Cores: Azul bebê, Cristal, Lilás, Verde claro, mel, Rosa bebê, Roxo, branco opaco.	Panorama	PC	15,00	107,90	1.618,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	42	6119	Miçanga Flor Pitanguinha Irisada - Pct 500 Gramas, Miçanga Flor Pitanguinha Irisada opaca - Pacote 500 gramas - Varias cores Flor Pitanguinha Irisada opaca para montagem de bijuterias, acessórios e uso em artesanato, bolsas, chaveiros e outros. Material: Plástica. Quantidade: Pacote de 500 gramas Cores: Branco, Pink, Rosa, Verde Claro, Lilás, Creme.	Panorama	PC	30,00	108,50	3.255,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	43	6120	Miçanga Flor Pitanguinha, Prata e Ouro - Pct 500 Gramas, Flor Pitanguinha opaca para montagem de bijuterias, acessórios e uso em artesanato, bolsas, chaveiros e outros. Material: Plastica Quantidade: Pacote de 500 gramas Cores: Ouro e Prata	Panorama	PC	15,00	108,50	1.627,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	46	6127	Perola acrílica, 03MM, perolado pacote com 500gr.	Panorama	UN	15,00	191,20	2.868,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	47	6128	Perola acrílica, 04 mm, perolado, pacote com 500 gr.	Panorama	UN	15,00	137,80	2.067,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	48	6129	Perola acrílica, 05 mm, perolado, pacote com 500 gr.	Panorama	UN	15,00	92,20	1.383,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	49	6130	Perola acrílica, 06 mm, perolado, pacote com 500 gr.	Panorama	UN	15,00	91,60	1.374,00



276
R

[Handwritten signatures and initials]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	50	6131	Perola acrílica, 08 mm, perolado, pacote com 500 gr.	Panorama	UN	15,00	89,80	1.347,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	51	6133	STRASS em metro	Panorama	M	20,00	18,20	364,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	53	6135	Avental de tecido tam adulto	Panorama	UN	40,00	29,90	1.196,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	58	6144	Tecido para bordar ponto cruz círculo largura 1.40	Círculo	M	70,00	18,00	1.260,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	61	6147	Tule várias cores	Tonitex	M	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	64	6153	Tecido vagonite em fitas 100% algodão - 1,40m de altura	Panorama	M	70,00	27,50	1.925,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	67	7261	Barbante CRU nº6 - 2.100 kg tex 908, Peso: 2.100 kg, Composição: 85% algodão e 15% outras fibras.	Fial	UN	40,00	103,50	4.140,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	72	7270	Cascola cascorez universal - 1 KG é um adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de ameixas de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral.	Panorama	UN	40,00	55,60	2.224,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	79	7278	Tintas para tecido, 37 ml, foscas, à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água várias cores.	Acrílex	UN	650,00	5,80	3.770,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	82	7281	Tecido em jeans várias cores	Tonitex	M	100,00	19,50	1.950,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	83	7283	Tecido em TNT, várias cores	Santa Fé	M	400,00	1,15	460,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	84	7284	Tecido em percal várias cores, 2,5 de largura, 100 algodão.	Tonitex	M	170,00	19,00	3.230,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	86	7286	Tecido Soft, para manta de bebê, várias cores.	Tonitex	M	300,00	9,90	2.970,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	87	7287	Tecido termocolante várias cores.	Panorama	M	130,00	9,90	1.287,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	90	7290	Toalha de mesa oleada térmica estampada neutra	Estrela Verde	M	100,00	14,90	1.490,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	92	7292	Viés de algodão 55 mm	Peripan	M	250,00	19,00	4.750,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	94	7294	Tecido de brim 1.60 largura cores variadas	Tonitex	M	230,00	19,90	4.577,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	95	7295	Blackout de tecido 100% poliéster 2.80 largura	Tonitex	M	80,00	19,80	1.584,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	96	7296	Tecido de cetim várias cores	Tonitex	M	270,00	9,90	2.673,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	98	10954	Tinta acrílica	Acrílex	UN	120,00	7,20	864,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	99	10955	Rolinho para pintura	Condor	UN	65,00	14,25	926,25
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	101	10958	Termolina	Panorama	UN	70,00	15,50	1.085,00

277
R

J A mai P



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	103	10960	Linha clea para crochê várias cores	Clea	UN	60,00	19,00	1.140,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	104	10961	Linha anne para crochê várias cores	Anne	UN	60,00	18,00	1.080,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	110	10967	Agulhas para crochê nº 5	Corrente	UN	10,00	4,90	49,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	111	10968	Agulhas para crochê nº 6	Corrente	UN	10,00	4,90	49,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	112	10969	Tecidos para patchwork varias estampas	Panorama	M	30,00	11,90	357,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	114	10971	Toalhas de banho para bordar	Dohler	UN	60,00	47,00	2.820,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	120	10978	Tecido flanela para couiro	Tonitex	M	100,00	13,90	1.390,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	123	10995	TNT preto, rolo de 50 m, 1,40 de largura.	Santa Fe	RL	1,00	132,00	132,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	125	10997	TNT amarelo, rolo de 50m, 1,40 de largura.	Santa Fe	RL	1,00	129,00	129,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	126	10998	TNT vermelho, rolo de 50m, 1,40 de largura.	Santa Fe	RL	1,00	129,00	129,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	129	11001	Fita de cetim, 22 mm com 10 metros, cores variadas.	Progresso	UN	3,00	9,90	29,70
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	130	11002	Fita de cetim, 15mm com 10 metros, cores variadas.	Progresso	UN	3,00	8,00	24,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	131	11018	Tesoura de uso geral, em aço inox, 21 cm.	Mundial	UN	15,00	33,00	495,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	132	12434	tecido crepe com textura, na cor champanhe, amarelo queimado, verde turquesa, sendo 10 metros cada.	Tonitex	M	70,00	43,90	3.073,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	134	12436	tecido suede amassado, nas cores cinza, marrom, preto e verde musgo, sendo 10 metros cada cor.	Tonitex	M	40,00	62,90	2.516,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	136	12438	tecido renda, na cor creme.	Tonitex	M	10,00	56,00	560,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	140	12442	tecido molecotton para dança, nas cores preto, vermelho, azul 10 metros de cada	Tonitex	M	30,00	46,90	1.407,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	141	12443	tnt estampa de natal	Santa Fe	RL	4,00	420,00	1.680,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	142	12444	tecido feltro verde	Panorama	M	20,00	18,90	378,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	143	12445	tecido feltro vermelho	Panorama	M	20,00	14,90	298,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	146	12451	kit pincel para pintura facial com 5 pincéis	Acrilex	KIT	2,00	49,40	98,80
TOTAL								111.284,65

278
R



[Handwritten signatures and initials]
mai



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.



CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 78/2023 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 111.284,65 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

[Handwritten signatures and initials]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no Termo de referência (anexo I) e demais cláusulas do edital, no período de execução de **11/12/2023 até 10/12/2024** após a assinatura do presente contrato. O contrato terá vigência de **11/12/2023 até 10/12/2024**.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro



[Handwritten signatures and initials]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

281
R

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Pinhal de São Bento/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

mai



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.



CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

maui



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

283
R

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Pinhal de São Bento, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Ampére-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- a) O fiscal deste contrato é o Sr. CLEITON GASPAR, nomeado pela portaria n.º 2.588/2021.
- b) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, que ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

Pinhal de São Bento, em 11/12/2023.

 MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO PAULO FALCADE DE OLIVEIRA CPF: 832.042.379-15	 MARI LUCIA CARGNIN PETTENON CNPJ: 04.455.018/0001-39 CPF: 955.480.929-87
 CLEITON GASPAR CPF: 085.415.329-25 Testemunha	 KLICIEL BRUCH DE OLIVEIRA CPF: 081.968.239-08 Testemunha



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº199 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: MARI LUCIA CARGNIN PETTENON.

VALOR CONTRATADO: R\$ 111.284,65 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal <u>Diário de Notícias</u>
Edição nº <u>2917</u>
Data <u>12.12.23</u>
Departamento de Licitação

PUBLICADO NO
Jornal <u>Tribuna Regional</u>
Edição nº <u>2249</u>
Data <u>12.12.23</u>
Departamento de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº199 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: MARI LUCIA CARGNIN PETTENON.

VALOR CONTRATADO: R\$ 111.284,65 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
1740	05.002.13.361.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
2550	05.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Irio Fernandes
Código Identificador:D8C252B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



206
R

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e horário da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de projetos culturais do AUDIOMUSICAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO-PR.

A NOVA DATA SERÁ: até 13/12/2023, às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Edital de Chamamento Público 02/2023. EDITAL disponível no site: www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Departamento da Cultura, pelo telefone/fax: (46) 3550-1177 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento-PR, em 08/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e horário da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de projetos culturais das DEMAS ÁREAS CULTURAIS, conforme Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO-PR.

A NOVA DATA SERÁ: até 13/12/2023, às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Edital de Chamamento Público 03/2023. EDITAL disponível no site: www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Departamento da Cultura, pelo telefone/fax: (46) 3550-1177 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento-PR, em 08/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 05/2023, NA FORMA ELETRÔNICA
COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP, ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP

RECURSOS: Propostas eletrônicas de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para que fará realizar dia 22/12/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgov.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: **OBJETO:** Aquisição do material de expediente folhas e toners para as secretarias desta Município, mediante licitação, PROTOCOLO: até 22/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 22/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgov.com.br. EDITAL disponível no site: www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3550-1122 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento-PR, em 10/12/2023. IRIO FERNANDES - Proponente

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 07/2023, NA FORMA PRESENCIAL COM LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES COM RESERVAÇÃO DE LOTES EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - RECURSOS:

Propostas eletrônicas de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para que fará realizar dia 22/12/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014 para: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de solida e forte, com fornecimento de materiais e grades para burocracia dos burocratas, em atendimento às necessidades das Secretarias, mediante licitação, PROTOCOLO: até 22/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 27/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site: www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3550-1122 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento-PR, em 11/12/2023. IRIO FERNANDES - Proponente

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 198 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência, conforme processo do PREGÃO Nº 77/2023.

CONTRATADO: PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

RECURSOS: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 07/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 199 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de tecidos, aviação e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo do PREGÃO Nº 78/2023.

CONTRATADO: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA. VALOR CONTRATADO: R\$ 111.284,65 (Centos e Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 11/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 201 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de tecidos, aviação e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo do PREGÃO Nº 78/2023.

CONTRATADO: TECELAGEM MADRYTEX LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 32.806,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 11/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 202 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de tecidos, aviação e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo do PREGÃO Nº 78/2023.

CONTRATADO: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA. VALOR CONTRATADO: R\$ 41.832,69 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 11/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 203 de 2023.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA

Valor total dos gastos com a licitação nº 77/2023 - PREGÃO: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Adjudica o presente licitação.

Pinhal de São Bento, 07/12/2023. IRIO FERNANDES - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 204 de 2023.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA

Valor total dos gastos com a licitação nº 77/2023 - PREGÃO: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Homologo o presente licitação.

Pinhal de São Bento, 07/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Flávio Anzani, nº 50, Centro - CEP: 85.820-000 - Salgado Filho - Paraná
(41) 3564-1200 ou (41) 3564-1205
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

LEI Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de um de nome, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão de uso à Associação dos Produtores Rurais da União e Região, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.015.685/0001-70, de uma Paralela Cultural de Fomento Rural, na zona rural, Município de Salgado Filho, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural.

Art. 2º - O bem objeto da presente cessão de uso deve ser utilizado pela Associação para o desenvolvimento do setor agrícola local, a fim de agregar renda à agricultura familiar do Município de Salgado Filho.

Art. 3º - A cessão de uso que se refere ao caput deste artigo será efetuada mediante termo de cessão de uso, no qual deverão constar, dentre outros, as condições, a finalidade, a prestação de contas e a forma de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação.

Art. 4º - Deverá constar no termo de cessão, além das informações contidas no parágrafo anterior, que todo e qualquer recurso necessário ao funcionamento do bem objeto da cessão será de inteira responsabilidade da Associação.

Art. 5º - A presente cessão de uso de que trata esta lei terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do termo, podendo ser renovada por igual período a critério da Administração Pública.

Parágrafo único - A renovação de que se refere ao caput deste artigo exige o consentimento expresso de ambas as partes por qualquer meio escrito com antecedência mínima de trinta dias anterior ao fim do prazo de vigência.

Art. 6º - A cessão de que trata esta lei poderá ser rescindida a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia devidamente justificada, com antecedência mínima de trinta dias, sendo expressamente vedada a transferência a terceiros.

Art. 7º - Caso rescindida o termo de cessão de uso de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a formalizar novo termo de cessão de uso pelo período remanescente, desde que a nova cessão seja firmada com outra pessoa jurídica de mesma natureza com o mesmo fim social.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo à suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 06 de dezembro de 2023.

WOLMAR HUBERT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº200 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 61.832,69 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
17-0	05.002.12.361.1301.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:DA83DCCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





275
R

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e hora de realização da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de projetos culturais do AUDIOVISUAL para recomendar apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO-PR.

A NOVA DATA SERÁ: até 13/12/2023, às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Edital de Chamamento Público 02/2023. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no departamento de Cultura, pelo telefone/fax: (41) 3560-1177 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br e educacao@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 08/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e hora de realização da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de projetos culturais nas "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" conforme Anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO-PR.

A NOVA DATA SERÁ: até 13/12/2023, às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Edital de Chamamento Público 03/2023. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no departamento de Cultura, pelo telefone/fax: (41) 3560-1177 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br e educacao@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 08/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 80/2023, NA FORMA ELETRÔNICA

COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP, ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP. RECURSOS: Prazo para apresentação de recursos: O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para realização da seguinte licitação: 22/12/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para OBJETO: "Aquisição de materiais de expediente fotográfico e toners para as secretarias desta Município", mediante licitação, PROTOCOLO: até 22/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 23/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (41) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 11/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 67/2023, NA FORMA PRESENCIAL COM LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES COTA RESERVADA E LOTES EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. RECURSOS: Prazo para apresentação de recursos: O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para realização da seguinte licitação: 27/12/2023, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de solário e bonô, com fornecimento de materiais, e gradis para bulevar para manutenção dos bulevar, em atendimento às necessidades das Secretarias, mediante licitação, PROTOCOLO: até 27/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 27/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 173, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (41) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 11/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 138 de 2023.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência, conforme processo de Pregão nº 77/2023.

CONTRATADO: PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

RECURSOS:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 201 de 2023.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de telhados, avião e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: TECELAGEM MADRYX LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 33.805,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNADO PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 202 de 2023.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de telhados, avião e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: ROSA MARGARETE BOTA DE SOUZA DA SILVA. VALOR CONTRATADO: R\$ 61.832,69 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:

DATA DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná



Contrato de aquisição de materiais nº 201/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e de outro lado a Empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA.**

253
R

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida São Roque, 178 - CEP: 85727000 - BAIRRO: Centro Pinhal de São Bento/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.623.018-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 832.042.379-15, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **TECELAGEM MADRYTEX LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **84.816.867/0001-00**, Com sede à Rua Mauá, 2929 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR, neste ato representado pelo Sr. REGIS PAULO RECKZIEGEL, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 628.072.779-34, Residente e domiciliado na cidade Realeza/PR de Rua Mauá, 2929 - CEP: 85770000 - BAIRRO: , a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 78 /2023.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	1	108	BOLSA BRANCA 100% ALGODÃO, ALVEJADA DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 80X50 CM.1	MAKRO	UN	200,00	8,00	1.600,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	6	6070	Agulha de Máquina para costura 2045 Blister nº 11 Ideal para malhas e tecidos elásticos. Agulha Equivalente: 130/705H-S Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 5 agulhas Diâmetros: 80/11	SINGER	UN	30,00	20,00	600,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	10	6074	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CABO ISOLADO 6 POL.	MAKRO	UN	6,00	47,29	283,74
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	27	6103	Jogo de Alicates para Bijuterias com 3 Peças: Jogo de alicates Utilizados para atividades de precisão, como na fabricação de bijuterias Mordentes em aço carbono especial Sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto Formato ergonômico proporcionando maior conforto Contém 3 alicates: - 1 Alicate de bico redondo de 5" - 1 Alicate de corte diagonal de 4" - 1 Alicate meia cana de 5" Garantia: 12 meses	MAKRO	UN	6,00	110,26	661,56
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	52	6134	Zíperes tamanhos P,M,G varias cores	MAKRO	UN	90,00	18,00	1.620,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	54	6138	Tecido em feltro várias cores	SUL BRASIL	M	100,00	11,00	1.100,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	55	6139	Tecido em juta cor cru e colorido.	KOMLOG	M	200,00	18,00	3.600,00



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	56	6140	Tecido em malha várias cores.	QUATRO K	M	150,00	20,00	3.000,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	57	6141	Tecido Oxford liso varias cores.	ADAR	M	300,00	6,00	1.800,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	59	6145	Tecido para fralda	INCOMFRAL	M	100,00	7,00	700,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	60	6146	Tecido para pano de prato	OBER	M	250,00	5,00	1.250,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	63	6149	Tecido voal 1,5 largura, várias cores	ADAR	M	200,00	6,50	1.300,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	81	7280	Tecido algodão Cru	SAO GERALDO	M	90,00	10,00	900,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	88	7288	Tecido tricoline estampado várias cores.	SAO GERALDO	M	140,00	11,00	1.540,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	89	7289	Tecido tricoline liso várias cores	SAO GERALDO	M	140,00	11,00	1.540,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	97	7297	Tecido oxford estampado várias cores	ADAR	M	300,00	5,50	1.650,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	105	10962	Fibras	PLANALTO	M	180,00	3,50	630,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	115	10972	Toalhas de banho para pintar	3D	UN	60,00	35,00	2.100,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	117	10974	Toalhas de rosto para pintar	3D	UN	60,00	14,00	840,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	119	10977	Tecido em mantinha para bebê	ADAR	M	100,00	23,00	2.300,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	121	10993	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aproximadas 41 x 65 cm, sem estampas, bordados e crochês.	3D	UN	60,00	13,00	650,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	124	10996	TNT verde, rolo de 50 m, 1,40 de largura.	SUL BRASIL	RL	1,00	100,00	100,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	127	10999	TNT laranja, rolo de 50m, 1,40 de largura.	SUL BRASIL	RL	1,00	120,00	120,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	128	11000	TNT azul, rolo de 50m, 1,40 de largura.	SUL BRASIL	UN	1,00	120,00	120,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	133	12435	tecido helanca nas cores, branco, amarelo, lilas, verde, azul, vermelho, rosa, sendo 10 metros cada cor.	ADAR	M	70,00	11,00	770,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	135	12437	tecido crepe amassado, no verde bandeira, azul turquesa, laranja, pêssego, sendo 10 metros cada.	ADAR	M	40,00	22,00	880,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	137	12439	tecido tricoline xadrez e estampa de natal 10 metros de cada	ADAR	M	20,00	17,00	340,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	138	12440	tecido chita	ADAR	M	30,00	7,00	210,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	139	12441	tecido de malha várias cores, preto, marsala, laranja, amarelo, sendo 10 metros de cada cor	QUATRO K	M	40,00	15,00	600,00
TOTAL								32.805,30





Prefeitura Municipal de **PINHAL DE SÃO BENTO** Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 78/2023 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **32.805,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

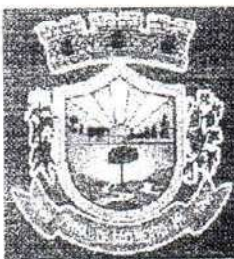
255
R



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no Termo de referência (anexo I) e demais cláusulas do edital, no período de execução de **11/12/2023 até 10/12/2024** após a assinatura do presente contrato. O contrato terá vigência de **11/12/2023 até 10/12/2024**.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.



CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

257
K

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Pinhal de São Bento/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

258

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.



Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

259

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 85 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Pinhal de São Bento, à luz da legislação, jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

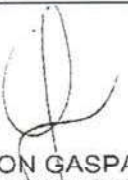
Fica eleito o foro da comarca de Ampére-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- a) O fiscal deste contrato é o Sr. CLEITON GASPAR, nomeado pela portaria n.º 2.588/2021.
- b) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, que ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

Pinhal de São Bento, em 11/12/2023.

 MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO PAULO FALCADE DE OLIVEIRA CPF: 832.042.379-15	REGIS PAULO RECKZIEGEL:62 807277934 Assinado de forma digital por REGIS PAULO RECKZIEGEL:62807277934 Dados: 2023.12.11 10:55:02 -03'00' TECELAGEM MADRYTEX LTDA REGIS PAULO RECKZIEGEL CPF: 628.072.779-34
 CLEITON GASPAR CPF: 085.415.329-25 Testemunha	 KLICIELI BRUCH DE OLIVEIRA CPF: 081.968.239-08 Testemunha

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº201 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 32.805,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
1740	05.002.12.261.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
2550	06.002.10.302.1001.2048	203	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3840	08.006.08.242.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Irio Fernandes
Código Identificador: D8E4D32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





262

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e horário da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR.

A NOVA DATA SERÁ, até 13/12/2023, às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Edital de chamamento público 02/2023. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no departamento de Cultura, pelo telefone/fax: (46) 3560-1177 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br / educacao@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 09/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e horário da seguinte licitação:

OBJETO: Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" conforme anexo I, por meio de celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR.

A NOVA DATA SERÁ, até 13/12/2023, às 17h00. Ficam mantidas as demais condições do Edital de chamamento público 03/2023. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no departamento de Cultura, pelo telefone/fax: (46) 3560-1177 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br / educacao@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 09/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 06/2023, NA FORMA ELETRÔNICA

COM ITENS EXCLUSIVOS ME/ EPP ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/ EPP. RECURSOS: Proprietários e/ou titulares de convênios. O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para realizar dia 22/12/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: **OBJETO:** "Aquisição de materiais de expediente (folhas e toners para as secretarias deste Município)", mediante licitação PROTOCOLO, até 22/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 22/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA, Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 11/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 67/2023, NA FORMA PRESENCIAL COM LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES COTA RESERVADA E LOTES EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - RECURSOS: Proprietários e/ou titulares de convênios

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.590.832/0001-11, torna público para realizar dia 27/12/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023 de tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: **OBJETO:** "Contratação da empresa para prestação de serviço de solda e torno, com fornecimento de materiais, e grades para buchas para manutenção dos buchos, em atendimento as necessidades das Secretarias", mediante licitação PROTOCOLO, até 27/12/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 27/12/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA, Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoescompras@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento-PR, em 12/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 198 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência, conforme processo de Pregão nº 77/2023.

CONTRATADO: PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

RECURSOS: CONTRATO Nº 198 de 2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo de Execução: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRazo de Vigência: 366 dias

Pinhal de São Bento, 07/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 199 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: MARI LUCIA CAROLINI PETTERSON. VALOR CONTRATADO: R\$ 11.280,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Sete e 00/100 Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS: CONTRATO Nº 199 de 2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo de Execução: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRazo de Vigência: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 201 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para a Secretaria Municipal de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: TECELAGEM MADRYTEX LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 32.805,30 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS: CONTRATO Nº 201 de 2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo de Execução: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRazo de Vigência: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 200 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA. VALOR CONTRATADO: R\$ 41.832,88 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS: CONTRATO Nº 200 de 2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRazo de Execução: 366 dias após a assinatura do contrato.

PRazo de Vigência: 366 dias

Pinhal de São Bento, 11/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 77/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA

Valor total dos gastos com a licitação nº 77/2023 - Pregão: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Adjuco a presente licitação.

Pinhal de São Bento, 07/12/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 77/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para aquisição da estrutura da sala de Urgência e Emergência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

PLANEJADOS SÃO BENTO LTDA

Valor total dos gastos com a licitação nº 77/2023 - Pregão: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Homologo a presente licitação.

Pinhal de São Bento, 07/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Rua Francisco Floriano Assunção, nº 90, Centro - CEP: 85.820-000 - Salgado Filho - Paraná

(41) 3384-1202 ou (41) 3384-1203

www.salgadofilho.pr.gov.br

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho de Qualidade e do Turismo Rural"

LEI Nº 49, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÍNTESE: Dispõe sobre a criação de um de bens móveis na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva Municipal autorizada a autogar o custo de uso à Associação dos Produtores Rurais da União (União e Região), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.015.645/0001-70, de uma Plataforma Colaboradora de Fomento rural, marca Marca Nacional Associação, modelo PFC21, nº de série 03, 1123.

Art. 2º O bem objeto da presente sessão de uso deve ser utilizado pela Associação para o desenvolvimento do setor agrícola local, a fim de agregar renda à agricultura familiar do Município de Salgado Filho.

Art. 3º A cessão a que se refere o caput deste artigo será efetuada mediante termo de cessão de uso, no qual deverão constar dentre outros, as condições, a finalidade, a prestação de contas e a forma de acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação.

Art. 4º Deverá constar no termo de cessão, além das informações contidas no parágrafo anterior, que todo e qualquer reparo necessário ao funcionamento do bem objeto da cessão será de inteira responsabilidade da Associação.

Art. 5º A presente sessão de uso de que trata esta lei terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do termo, podendo ser renovado por igual período a critério da Administração Pública.

Parágrafo único - A renovação a que se refere o caput deste artigo exige a concordância expressa dos membros do parageiro que autoriza o uso do bem antecedendo o término de prazo anterior ao fim do prazo da sessão.

Art. 6º A cessão de que trata esta lei poderá ser cancelada a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia devidamente justificada, com antecedência mínima de trinta dias, sendo expressamente válida a transferência a terceiros.

Art. 7º Caso rescindido o termo de cessão de uso de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a formalizar novo termo de cessão de uso pelo período anterior, desde que a nova sessão seja firmada com outra pessoa jurídica de mesma natureza e com recursos próprios.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 06 de dezembro de 2023

WILLIAM

FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Contrato de aquisição de materiais nº 200/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e de outro lado a Empresa ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA.

263
R

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida São Roque, 178 - CEP: 85727000 - BAIRRO: Centro Pinhal de São Bento/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.623.018-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 832.042.379-15, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.796.260/0001-95, Com sede à Rua Dr. Goves, 400 - CEP: 85727000 - Bairro: Centro, Pinhal de São Bento/PR, neste ato representado pela Sra. ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade nº 69406840 e do CPF nº 040.668.499-54, Residente e domiciliado na cidade Pinhal de São Bento/PR de Rua Dr. Goves, 400 - CEP: 85727000 - Bairro: Centro, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 78 /2023.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	2	2609	Agulha de Ponto Cruz em aço niquelado	TELAMPO	UN	110,00	2,30	253,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	3	2610	Agulha de Ponto Russo	TELAMPO	UN	110,00	23,99	2.638,90
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	4	5681	BOLA ISOPOR 100MM	ESTYRO FORM	UN	100,00	34,00	3.400,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	7	6071	Agulhas para vagonite e bordado em fita	EMBROIDERY	UN	110,00	8,50	935,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	18	6082	Botão Sortido Diversos Pacote C/ 100 Gramas, o pacote contém botões de várias cores, modelos e formatos. Seu tamanho pode variar de 11mm a 25mm. Há diferença nas espessuras. Possui cores lisas e trabalhadas, com brilho e foscos. O pacote vem sortido de fábrica -	KR	UN	60,00	30,90	1.854,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	19	6083	Bordado Inglês; Largura: 5,5 cm; Composição 80%: Poliéster X 20% Algodão Embalagem: 1 Peça com 13,70mts	EXCEL	UN	55,00	35,50	1.952,50

[Handwritten signatures and marks]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	22	6097	Fio de Silicone - 100 mts - 1,00mm	ARTE PONTO	UN	8,00	22,00	176,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	24	6099	Fitas natalinas 100% poliéster, Tam.: 2,74 x 3,8 cm, Varias cores Obs: Largura 63mm, rolo c/ 10 metros	PROGRESSO	UN	70,00	35,99	2.519,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	25	6100	Fitolho várias cores	SAO VITOR	UN	130,00	7,00	910,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	29	6105	Linha De Pesca Nylon, 0,35 Rolo De 100 Metros	JADE	UN	10,00	11,80	118,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	30	6106	Linha De Pesca Nylon, 0,40 Rolo De 100 Metros	JADE	UN	10,00	13,90	139,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	44	6125	Palito Pega Strass E Perola, embalagem com 5 Unidades.	NYBC	UN	52,00	6,00	312,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	45	6126	Passador para agulha de ponto russo	TELAMPO	UN	33,00	5,80	191,40
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	62	6148	Velcro diversas cores	ARTE PONTO	M	140,00	2,85	399,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	65	6197	Cola universal 17G. Aplicação: adesivo para artesanato e reparos. Peso líquido: 17 G. Contém: 1 unidade. Composição: adesivo líquido. Temperatura de aplicação: 10 a 30°C	COLA PEGA MIL	UN	160,00	10,80	1.728,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	66	7260	Barbante varias cores n°4-6, peso: 700 gramas, Metragem: 717 metros, Composição: 85% algodão e 15 % outras fibras.	CADORE	UN	55,00	24,49	1.346,95
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	68	7262	Bola de isopor 150MM, pacotes com 10 unidades, Altura: 10.00 cm Largura: 10.00cm, Comprimento: 10.00cm, Peso 150g.	STILO FORM	PC	30,00	41,00	1.230,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	69	7263	Bola de natal metalizada e fosca 6 cm kit com 6 unidades	RIC MASTER	PC	200,00	68,00	13.600,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	70	7264	Bola isopor 40mm branca pacote com 20 unidades, peso: 20g	STILO FORM	PC	65,00	29,00	1.885,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	71	7265	Bolas de natal brilhante - 06 pçs de 3 cm	MASTER	UN	65,00	36,00	2.340,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	73	7272	Fita cetim 38MM várias cores	PROGRESSO	M	350,00	1,08	378,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	74	7273	Fita de cetim 10MM - N°2 várias cores	PROGRESSO	M	600,00	0,47	282,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	75	7274	Fita de Cetim 4MM n°0 várias cores	PROGRESSO	M	500,00	0,48	240,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	76	7275	Fita de Cetim 7MM - n° 1 várias cores	PROGRESSO	M	650,00	0,48	312,00

264
R



[Handwritten signatures and marks]



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	77	7276	Fita de cetim nº05 22mm peça várias cores	PROGRESSO	M	400,00	0,79	316,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	78	7277	Lã para tricô varias cores, fio nº3/6 com 100g e 200m (tex 500), composição 100% acrílico lisos lã, Peso: 100g.	CIRCULO	UN	130,00	17,19	2.234,70
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	80	7279	Chinelo, com tiras em borracha, que prendem-se entre os dedos, confeccionado em borracha. Peso: 392g.	HAVAIANAS	PAR	65,00	33,00	2.145,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	85	7285	Tecido para bordado em fita várias cores.	STILO TEX	M	70,00	47,99	3.359,30
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	91	7291	Viés de algodão 35 mm	DESTAK	M	250,00	14,79	3.697,50
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	93	7293	Viés estreito de algodão 24 mm	DESTAK	M	200,00	15,29	3.058,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	100	10956	Pinceis tamanho 0 ao 16	ACRILEX	UN	100,00	9,69	969,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	102	10959	Papel carbono	SIS	UN	60,00	2,39	143,40
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	106	10963	Franja para tapetes	MARILDA	M	100,00	21,99	2.199,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	107	10964	Agulhas para crochê nº 2	TULIPE	UN	10,00	3,99	39,90
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	108	10965	Agulhas para crochê 1,75mm	TULIPE	UN	5,00	5,00	25,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	109	10966	Agulhas para crochê nº 3	TULIPE	UN	10,00	5,00	50,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	113	10970	Linha para costura a mão várias cores	KARON	UN	65,00	6,99	454,35
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	116	10973	Toalhas de rosto para bordar	DOLLER	UN	60,00	26,99	1.619,40
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	118	10976	Toalhinhas para bebê	DOLLER	UN	100,00	15,49	1.549,00
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	122	10994	TNT branco, rolo de 50 m, 1,40 de largura.	SANTA FE	RL	1,00	134,99	134,99
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	144	12449	elastico lastex, rolinho de 10 metros	REAL	UN	30,00	5,79	173,70
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	145	12450	fita sianinha 5 mm cores variadas conforme solicitação	SAO JOSE	M	40,00	9,99	399,60
LOTE: 001 - TECIDOS E CORRELATOS	147	12458	tachinhas de percevejos caixinha com 100	NCB	CX	12,00	10,40	124,80
TOTAL								61.832,69





PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.



CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 78/2023 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3760	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 61.832,69 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas no Termo de referência (anexo I) e demais cláusulas do edital, no período de execução de **11/12/2023 até 10/12/2024** após a assinatura do presente contrato. O contrato terá vigência de **11/12/2023 até 10/12/2024**.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.



CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

268
R

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Pinhal de São Bento/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.



CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**;
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

270
R

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Pinhal de São Bento, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

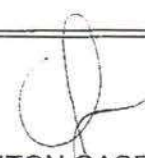
Fica eleito o foro da comarca de Ampére-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

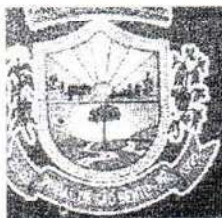
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

- a) O fiscal deste contrato é o Sr. CLEITON GASPAR, nomeado pela portaria nº 2.588/2021.
b) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, que ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.

Pinhal de São Bento, em 11/12/2023.

 MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO PAULO FALCADE DE OLIVEIRA CPF: 832.042.379-15	 ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA CNPJ: 21.796.260/0001-95 CPF: 040.668.499-54
 CLEITON GASPAR CPF: 085.415.329-25 Testemunha	 KLICIELI BRUCH DE OLIVEIRA CPF: 081.968.239-08 Testemunha



PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº200 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de tecidos, aviamento e correlatos para as Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 78/2023.

CONTRATADO: ROSA MARGARETE MOTA DE SOUZA DA SILVA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 61.832,69 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3780	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3840	08.006.08.243.0802.6067	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3980	08.007.08.241.0801.2070	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

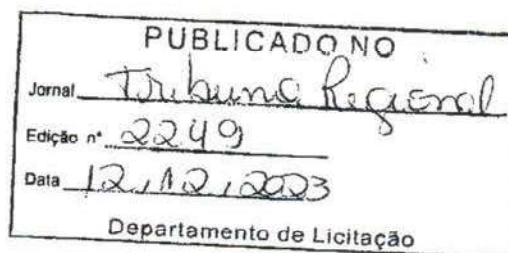
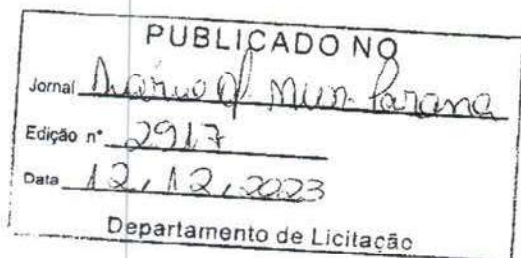
PRAZO DE EXECUÇÃO: **366 dias** após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **366 dias**

Pinhal de São Bento, 11/12/2023.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0504-001-SEMAPS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022



O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social e, de outro lado a firma DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.683.771/0001-42, estabelecida Av. Magalhaes Barata, nº 779, Bairro: Aparecida- CEP: 68040-600 - Município: Santarém- UF: PA - Telefone: (93) 3522 - 4273, E-mail: sousamagazine@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CPF (MF) nº 195.825.792-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 095/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Contratação de empresa para aquisição de itens de artesanato e armarinho, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência;

Item	Descrição	Marca	SEMAPS	Un	V. Unitário	V. Total
2	Agulha para máquina de costura nº 14 (pacote com 10 unidades)	CIRCULO	40	PC	R\$ 15,90	R\$ 636,00
12	Agulhas de crochê alumínio 3,5mm nº 10	NYBC	120	UN	R\$ 4,50	R\$ 540,00
14	Agulha de crochê alumínio, cabo emborrachado 3mm	NYBC	60	UN	R\$ 9,40	R\$ 564,00
16	Alfinetes com cabeça (caixa com 40 unidades) colorido	CORRENTE	40	CX	R\$ 9,60	R\$ 384,00
18	Algodão Hidrófilo disco para remoção da maquiagem 37g (pacote com 50 und)	NATY	40	PC	R\$ 14,00	R\$ 560,00
20	Alicate em aço carbono, cabo de plástico PVC para corte para artesanato	NYBC	20	UN	R\$ 31,90	R\$ 638,00
21	Alicate de cutícula inox profissional	NYBC	20	UN	R\$ 34,00	R\$ 680,00
24	Argola acrílica cristal nº 75mm (pacote com 36 unidades)	NYBC	4	PC	R\$ 31,90	R\$ 127,60
38	Base de brinco com tarracha/ par	NYBC	40	UN	R\$ 0,64	R\$ 25,60
40	Corante líquido bisnaga cores variadas	CORRENTE	40	UN	R\$ 9,90	R\$ 396,00
47	Botões médio plástico 8 mm / com 200 unidades	COROZITA	80	PC	R\$ 80,90	R\$ 6.472,00
49	Broche nº 04 caixa com 100 und, cores variadas	NYBC	40	CX	R\$ 10,40	R\$ 416,00
51	Caneta marcador permanente	RADEX	20	UN	R\$ 5,10	R\$ 102,00
57	Cola de silicone líquida 100 ml	LEO ARTE	80	UN	R\$ 9,20	R\$ 736,00
59	Cola para tecido 35gr	ACRILEX	20	UN	R\$ 6,70	R\$ 134,00
60	Cola de isopor 90g	IRIS	40	UN	R\$ 5,00	R\$ 200,00
63	Cola Instantânea extraforte para uso frequente, 20g	LEO ARTE	20	UN	R\$ 9,40	R\$ 188,00
68	Elástico de tecido nº 15- 14mm, com 100m	ZANOTTI	20	UN	R\$ 130,90	R\$ 2.618,00
72	E.V.A com glitter 40x60 cores variadas	VMP	200	UN	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
74	Feltro 1,40m largura, cores variadas	SANTA FÉ	200	M	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
76	Fio de silicone 1.0 mm (pç com 10 mts)	OBA OBA	120	PC	R\$ 6,20	R\$ 744,00
79	Fio de nylon 0,50 mm (rolo com 100m)	JADE	60	PC	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
111	Giz de cera c/12 unidades	VMP	80	CX	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
113	Hidratante p/ biscoit 250gr	NYBC	40	UN	R\$ 22,90	R\$ 916,00
115	Jogo de alfabeto móvel colorido Dimensões: 4 e 5 cm (letras), 22,5 x 20 cm	FUNDAMENTAL	40	UN	R\$ 50,10	R\$ 2.004,00
117	Jogo de dominó 28 pedras retangulares	DOBLE SIX	40	UN	R\$ 40,40	R\$ 1.616,00



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**



118	Juta	SANTA FÉ	320	M	R\$ 17,40	R\$ 5.568,00
120	Lã 40g /pacote com 5 und	CIRCULO	200	PC	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
122	Lacinhos pct cores variadas com 100 und	LAÇO AA	80	UN	R\$ 17,45	R\$ 1.396,00
124	Lápis 2b / caixa com 144 unidade	FABERCASTELL	12	UN	R\$ 6,48	R\$ 77,76
126	Lentilha acrílica 13x18mm (pct 500gr)	OBA OBA	20	UN	R\$ 94,21	R\$ 1.884,20
128	Linha de costura 1.500m	MAGNA	40	UN	R\$ 8,32	R\$ 332,80
132	Linha para pipa com 500 jardas	CORRENTE	20	UN	R\$ 11,70	R\$ 234,00
136	Malha pv branca	TECBEL	40	M	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
141	Olho nº 03 (pct com 100und)	OBA OBA	20	PC	R\$ 4,90	R\$ 98,00
145	Pano de prato para artesanato	CARINHOSO	80	UN	R\$ 13,90	R\$ 1.112,00
147	Palito de picolé	OBA OBA	80	PC	R\$ 6,20	R\$ 496,00
149	Palito de laranja Tamanho 7,5 cm	OBA OBA	32	PC	R\$ 4,50	R\$ 144,00
155	Papel para Decoupage Adesivo 10x10cm DAX 182(estampas variadas)	VMP	80	UN	R\$ 2,70	R\$ 216,00
159	Papel A4 com 100 folhas(cores sortidas)	CHAMEQUINHO	120	PC	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
165	Percevejo latonado 40gr	JOCAR OFFICE	20	CX	R\$ 10,00	R\$ 200,00
168	Pinças para sobancelhas	NYBC	16	UN	R\$ 2,80	R\$ 44,80
172	Pincel para tecido nº 6	CONDOR	24	UN	R\$ 4,40	R\$ 105,60
176	Pincel para tecido nº 14	CONDOR	20	UN	R\$ 8,30	R\$ 166,00
188	Renda poliamida nº 37 50m X 37mm (cores variadas)	NAJER	40	UN	R\$ 2,80	R\$ 112,00
190	Renda Frufru / c 10m	NAJER	20	UN	R\$ 18,90	R\$ 378,00
193	Saco de celofane 30x40	VMP	240	UN	R\$ 2,80	R\$ 672,00
196	Sianinha 222/01 100%viscose, larg. 5mm/50M (várias cores)	GLIART	60	UN	R\$ 49,10	R\$ 2.946,00
199	Sutache 3mm (pç c/ 50 MTS)	NYBC	40	PC	R\$ 30,90	R\$ 1.236,00
201	Tecido de cambraia	TECBEL	80	M	R\$ 60,90	R\$ 4.872,00
203	Tecido estampado chitão	TECBEL	40	M	R\$ 12,90	R\$ 516,00
205	Tecido Chita	TECBEL	16	M	R\$ 12,90	R\$ 206,40
209	Tela para tapete (tela garça)	VMP	20	M	R\$ 47,90	R\$ 958,00
211	Tesoura para corte de cabelo	TRAMONTINA	12	UN	R\$ 27,00	R\$ 324,00
213	Tesoura grande- em aço inoxidável e cabo em polipropileno ponta fina	ACRILEX	80	UN	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00
217	Tiaras infantis	OBA OBA	80	UN	R\$ 5,20	R\$ 416,00
218	Tinta acrílica 37 ml	ACRILEX	80	UN	R\$ 4,20	R\$ 336,00
221	Tinta spray 400 ml(cores variadas)	ACRILEX	40	UN	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
222	Tinta verniz vitral 37 ml (cores variadas)	ACRILEX	20	UN	R\$ 8,70	R\$ 174,00
225	TNT gramatura 40 peça com 50mts várias cores	SANTA FÉ	400	M	R\$ 112,90	R\$ 45.160,00
228	Velcro de cores diversas 02 mm	AVIAMENTO	60	M	R\$ 3,80	R\$ 228,00
229	Verniz em spray 300 ml	WESTPRESS	40	UN	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
232	Viés estreito 24 mm -50 mt	DESTAK	40	PC	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
233	Zíper simples (cores variadas) 20 cm	RUBINHO	80	UN	R\$ 0,87	R\$ 69,60
VALOR TOTAL						R\$ 112.590,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 112.590,36 (cento e doze mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

2 - Itens: 02, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 38, 40, 47, 49, 51, 57, 59, 60, 63, 68, 72, 74, 76, 79, 111, 113, 115, 117, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 132, 136, 141, 145, 147, 149, 155, 159, 165, 168, 172, 176, 188, 190, 193, 196, 199, 201, 203, 205, 209, 211, 213, 217, 218, 221, 222, 225, 228, 229, 232, 233.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 095/2022 e Ata de Registro de Preço nº 013/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é de até 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 013/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 013/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 1909001/2022-PMA, Pregão Eletrônico nº 095/2022, Ata de Registro de Preço nº 013/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE:

- 08 122 0029 2.223 - *Manutenção do Cepro*
- 08 244 0033 2.228 *Abrigo dos Idosos*
- 08 122 0030 2.224 - *Manutenção dos Atendimentos do Creas*
- 08 241 0029 2.226 - *Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI*
- 08 241 0033 2.227 *Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos*
- 08 242 0033 2.231 *Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência*
- 08 244 0029 2.235 *Manutenção do Restaurante Popular*
- 08 244 0031 2.240 - *Manutenção dos Atendimentos do Cras*
- 08 422 0030 2.242 - *Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI*
- 08 422 0031 2.244 - *Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*
- 08 422 0031 2.245 - *Manutenção do Programa "Criança Feliz"*
- 08 422 0031 2.247 - *Manutenção do "Projeto Galileu"*
- 08 422 0031 2.248 - *Manutenção do "Projeto Manus"*
- 08 422 0032 2.249 *IGD - Programa Auxílio Brasil - (PAB) PBF*
- 08 752 0029 2.250 - *Manutenção do Ecom*
- 08 244 0030 2.322 *Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV*
- 08 122 0029 2.251 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS*
- 08 122 0029 2.252 - *Manutenção do Sine*
- 08 244 0029 2.303 - *Manutenção do Convênio – NESA*



08 122 0032 2.304 - *Manutenção do Conselho de Assistência Social*
08 122 0032 2.305 - *Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado*
08 122 0032 2.306 - *Manutenção do Projeto Esperança*
08 243 0029 2.253 - *Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes*
08 243 0031 2.256 - *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI*
08 243 0033 2.257 - *Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA*
08 244 0033 2.302 *Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 *Material de consumo***FONTE DE RECURSO:**

15000000 *Recursos não vinculados de Impostos*
16600000 *Transferência de Recurso do FNAS*
16650000 *Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social*
17090000 *Transferência da União de recursos hídricos*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 013/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 095/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 095/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 095/2022, Ata de Registro de Preço nº 013/2023, cuja realização decorre da autorização da Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS, inscrito no CPF nº 843.767.672-04, Matrícula nº 30769, nomeado através da portaria nº 259/2023 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira-Pará, 04 de maio de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.05.04 14:33:23 -03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
CONTRATANTE

DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR:34683771000142
Assinado de forma digital por DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR:34683771000142

DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
CNPJ Nº 34.683.771/0001-42
DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR
CPF: 195.825.792-34
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/205

TERMO DE CONTRATO Nº 2023/205, QUE FAZEM ENTRE SI O(A).. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.073.203/0001-36 E A EMPRESA ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200, inscrita no CNPJ sob o nº 44.724.476/0001 – 40.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraiso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48, neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 19.073.203/0001-36, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraiso, Pau D'arco - PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo Secretária de Assistência Social, Sr.ª ZENEIDE CRUZ PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 5323580, SSP/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 290.422.673-72, residente e domiciliado, Av. Bernadinho Furtado, s/nº, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200, inscrita no CNPJ sob o nº 44.724.476/0001 – 40., sediado(a) na Rua Dez, s/nº, Bairro Marechal Rondon, CEP 68.554-701 na cidade de Redenção no Estado do Pará doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALEXANDRE GOMES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5918863, expedida pela (o) PC - PA, e CPF nº 005.043.092 – 00, residente e domiciliado na Rua Dez, s/nº, Bairro Marechal Rondon, CEP 68.554-701 na cidade de Redenção no Estado do Pará, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008.2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2023 – PMPD - SRP, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2023017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de Expedientes, Pedagógicos, Esportivos, Aviamentos e Suplementos de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as Secretarias/Fundos Municipais de Pau D'arco – PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/07/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. Discriminação do objeto:

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL GOMES & SILVA

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



CNPJ: 44.724.476/0001-40							
INSC. EST.: 15.808.608-2							
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()							
ENDEREÇO: RUA DEZ, S/Nº							
BAIRRO: MARECHAL RONDON				CIDADE: REDENÇÃO – PA			
CEP: 68.554 – 701				E-MAIL: xandegomes7777@gmail.com			
TELEFONE: (94) 99240-6782				FAX:			
REPRESENTANTE LEGAL							
NOME: ALEXANDRE GOMES DA SILVA							
CPF: 005.043.092 – 00							
ENDEREÇO: RUA DEZ, S/Nº							
BAIRRO: MARECHAL RONDON				CIDADE: REDENÇÃO – PA			
CEP: 68.554 – 701				E-MAIL: xandegomes7777@gmail.com			
TELEFONE: (94) 99240-6782							
BANCO DA LICITANTE: Banco Inter				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 18470836-2			
Nº DA AGÊNCIA: 0001							
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	V. Unt.	V. Total	
0059	ENVELOPE A4 KRAFT SACO PADRAO COR NATURAL - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE A4 KRAFT, SACO, GRAMATURA 75 G/M2, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ENVELOPE A4 KRAFT SACO PADRAO	FORONI	10	32,90	329,00	
0089	ENVELOPE A4 SACO PADRAO COR AMARELO OURO - CAIXA C/ 100 UNIDADES - Detalhamento: ENVELOPE A4 SACO, GRAMATURA 75 G/M2, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ENVELOPE A4 SACO PADRAO	FORONI	10	39,40	394,00	
0161	PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS BRANCO 75G/M2 - CAIXA COM 10 PACOTES - Detalhamento: PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 210 X 297MM, ULTRA BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS CADA. PAPEL BRANCO, ALCALINO, MULTIUSO, QUE PERMITA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. GRAMATURA: 72 G/M2 A 78 G/M2. ESPESSURA: 0,091 MM A 0,105 MM. UMIDADE: 2,7%% A 4,3%%. ASPEREZA BENDTSEN MÃ-XIMA 320,1	PAPEL TAMANHO A4 PCT 500 FOLHAS	CHAMEX	100	209,90	20.990,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



ML/MIN. ALVURA MÃ• NIMA: 95,9%%. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC.				
VALOR TOTAL ----->			1.680	21.713,00

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 21.713,00 (Vinte Um Mil e Setecentos e Treze Reais)**.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE.

ÓRGÃO: 15 - PAU D ARCO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 20 – Fundo Municipal de Assistência Social; Ação; 08.244.0006.2-122 - Outras Ações do FMAS; Ação; 08.244.0006.2-123 - Programa Criança Feliz; Ação; 08.244.0006.2-124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Ação Social; Ação; 08.244.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ação; 08.244.0006.2-127 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; Ação; 08.244.0006.2-128 - Manutenção do Conselho Tutelar; Ação; 08.244.0006.2-129 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica; Ação; 08.244.0006.2-130 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial; Ação; 08.244.0006.2-138 - Manutenção do Projeto de Combate a Desnutrição.

Todos na **Classificação Econômica; 3.3.90.30.00.00**; Material de consumo; as despesas com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária do **Exercício**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento/ execução e acompanhada de medição comprobatória do fornecimento/ execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O fornecimento/ execução dos bens/ produtos/ serviços será em local próprio da contratada devendo serem entregues ou Prestados critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, na Avenida Boa Sorte, s/nº, Setor Paraíso - Pau D'Arco - PA, CEP: 68545-000.

8.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

8.3. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização será acompanhada pela Direção Financeira e Administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

9.2. A presença da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

DA CONTRATANTE

10.1. Rejeitar os bens/ produtos/serviços resultados dos fornecimentos/ execução que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos bens/ produtos/serviços;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

DA CONTRATADA

10.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução/ fornecimento dos bens/ produtos/serviços, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

10.4. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

10.5. Substituir às suas expensas, todos e quaisquer bens/ produtos/serviços fornecidos ou executados em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens/ produtos/ serviços.

10.7. Responsabilizar - se pela fiel execução/ fornecimentos dos bens/ produtos/serviços no prazo estabelecido.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



10.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.9. Em caso de erro de fornecimento/execução ou fornecimento/ execução imperfeita, mora de fornecimento/ execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 20 de julho de 2023.

ZENEIDE CRUZ
PEREIRA:2904
2267372

Assinado de forma digital
por ZENEIDE CRUZ
PEREIRA:29042267372
Dados: 2023.07.20
15:22:53 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CNPJ SOB O Nº 19.073.203/0001-36
ZENEIDE CRUZ PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Decreto nº 043/2021GPM/PD**

44 724 476
ALEXANDRE GOMES
DA
SILVA:44724476000140

Assinado de forma digital por 44
724 476 ALEXANDRE GOMES DA
SILVA:44724476000140
Dados: 2023.07.20 12:15:28
-03'00'

**ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200
CNPJ sob o nº 44.724.476/0001-40
ALEXANDRE GOMES DA SILVA
CPF: 005.043.092 - 00
SOCIO ADMINISTRADOR**

FREDSON PEREIRA
DA
SILVA:65002121268

Assinado de forma digital por
FREDSON PEREIRA DA
SILVA:65002121268
Dados: 2023.07.20 15:20:31
-03'00'

Testemunhas:

1 - CPF:

2 - CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



Contrato nº 125/2023

Processo Administrativo nº 095/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023

CONTRATO PARA: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ., ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E A EMPRESA M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, (estado civil), Brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO, inscrita no CNPJ nº 05.338.537/0001-80, com sede AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 490, 65.272-000, CENTRO, Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, MARIA CLEONICE ARAÚJO SILVA, CPF nº 269.494.823-53, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ..

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 56.977,06 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	TECIDO FAILETE, DIVERSAS CORES 1x1,50cm	PEÇA	60	R\$ 7,40	R\$ 444,00
2	TECIDO TULE COM BRILHO, DIVERSAS CORES, 1x60	PEÇA	40	R\$ 26,63	R\$ 1.065,20
3	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 25X45CM, PACOTES COM 20 PEÇAS ESTAMPAS DIVERSAS	PCT	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
4	TECIDO AVELUDADO CORES DIVERSAS	MT	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
5	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	MT	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
6	FITA CETIM Nº 09 PEÇA COM 50METROS/38MM CORES VARIADAS	PEÇA	60	R\$ 34,32	R\$ 2.059,20
7	FITA GORGORÃO ESTAMPADA 38MM, COM 10M.	PEÇA	20	R\$ 17,16	R\$ 343,20
8	FITA CETIM Nº 01 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	PEÇA	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20
9	FITA CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	PEÇA	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
10	PASSAMANARIA DOURADA 12MM	MT	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00
11	PASSAMANARIA DOURADA 18MM	MT	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
12	PASSAMANARIA DOURADA 20MM	MT	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
13	PASSAMANARIA DOURADA 40MM	MT	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
14	SACOS CELEFONE PARA PRESENTE 30X45, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 35,16	R\$ 1.406,40
15	SACOS TRANSPARENTE DECORADO 25X37, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
16	SACOS TRANSPARENTE DECORADO 35X53, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 39,46	R\$ 1.578,40
17	SACO PARA PRESENTE DECORADO 45X60, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 77,66	R\$ 3.106,40
18	COLA TEK BOND COM 20G	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
19	FELTRO CORES DIVERSAS	MT	40	R\$ 17,03	R\$ 681,20
20	MANTA ACRILICA ACRILON 2 CM - LAGURA.	MT	40	R\$ 27,80	R\$ 1.112,00
21	LINHA DE ANZOL Nº 60.	PÇ	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60
22	AREIA BRILHANTE	KG	20	R\$ 79,16	R\$ 1.583,20
23	CARPETE EVENTOS VERDE 3MM X 2 METROS DE LARGURA	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
24	PEÇAS DE JUTA COR CRU COM 20 METROS	PÇ	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
25	MANTA ACRILICA R1	MT	10	R\$ 43,33	R\$ 433,30
26	FIO BARBANTE Nº 04 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	UND	80	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00
27	FIO BARBANTE Nº 06 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	UND	80	R\$ 22,66	R\$ 1.812,80
28	FIO PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 200G	UND	80	R\$ 20,83	R\$ 1.666,40
29	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 100G	UND	200	R\$ 20,46	R\$ 4.092,00
30	AGULHA Nº 1,75 PARA CROCHÊ	UND	60	R\$ 2,26	R\$ 135,60
31	AGULHA Nº 2,5 PARA CROCHÊ	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
32	AGULHA Nº 3 PARA CROCHÊ	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
33	BALÃO DE FESTA 6.5 PCT 50 UNIDADES	PCT	80	R\$ 7,75	R\$ 620,00
34	BALÃO ESTAMPADO TEMAS VARIADOS	UND	60	R\$ 20,23	R\$ 1.213,80
35	TESOURA GRANDE	UND	10	R\$ 21,05	R\$ 210,50
36	PISTOLA DE COLA QUENTE TAM. GRANDE	UND	6	R\$ 31,13	R\$ 186,78
37	BASTÃO DE COLA QUENTE 1 KG	UND	20	R\$ 59,33	R\$ 1.186,60
38	COLA DE SILICONE LIQUIDA 250G	UND	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



39	ABRAÇADEIRA PLASTICA NYLON BRANCA 28CM PCT COM 100UND	UND	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00
40	ABRAÇADEIRA PLASTICA NYLON BRANCA 15CM	UND	10	R\$ 19,38	R\$ 193,80
41	E.V.A. SIMPLES CORES DIVERSAS 2mm. Tamanho aproximado 60x40cm	UND	60	R\$ 3,36	R\$ 201,60
42	E.V.A. COM GLITER CORES VARIADAS 2mm. Tamanho aproximado 60x40cm	UND	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
43	E.V.A. COM ATOALHADO CORES VARIADAS b2mm. Tamanho aproximado 60x40cm	UND	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
44	E.V.A. COM ESTAMPADO CORES VARIADAS 2mm. Tamanho aproximado 60x40cm	UND	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
45	TINTA DE TECIDO 37ML, CORES DIVERSAS	UND	20	R\$ 5,24	R\$ 104,80
46	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO MINIMO DE 13 PINCEIS	KIT	6	R\$ 63,10	R\$ 378,60
47	CORDÃO SÃO JOSÉ DE ALGODÃO 4MM, PEÇA COM 10 MTS	UND	20	R\$ 19,10	R\$ 382,00
48	CAIXAS DE MDF CRU 20X20X08	UND	6	R\$ 10,38	R\$ 62,28
49	CAIXAS DE MDF CRU 10X10	UND	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
50	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO 250 ML, CORES DIVERSAS	UND	6	R\$ 32,90	R\$ 197,40
51	ZIPER NYLON FIXO 20 CM CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 0,74	R\$ 44,40
52	ZIPER NYLON FIXO 30 CM CORES DIVERSAS	UND	60	R\$ 1,23	R\$ 73,80
53	BOTÃO DE 1,5 CM DE DIAMETRO	UND	60	R\$ 0,28	R\$ 16,80
54	BOTÃO DE 2,5 CM DE DIAMETRO	UND	60	R\$ 0,88	R\$ 52,80
55	ALICATE APLICADOR DE BOTÃO DE PRESSÃO	UND	2	R\$ 112,10	R\$ 224,20
56	BOTÃO DE PRESSÃO REDONDO PLÁSTICO 10MM	UND	20	R\$ 35,45	R\$ 709,00
57	BOTÃO DE PRESSÃO REDONDO PLÁSTICO 12MM	UND	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
58	Festão aramado 270 cm - 300 galhos	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
59	Festão nevado - 2 metros - 9 cm	UND	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00
60	Festão 2 metros - verde - 10 cm	UND	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00
61	Festão Natal verde mesclado 8 cm	UND	20	R\$ 9,05	R\$ 181,00
62	Flor de Natal artificial	UND	60	R\$ 17,10	R\$ 1.026,00
63	Enfeites médio de Natal, (Presentes), pacotes com no mínimo 12 unidades	PCT	20	R\$ 19,10	R\$ 382,00
64	Enfeites médio de Natal, (laços), pacotes com no mínimo 12 unidades	PCT	20	R\$ 25,05	R\$ 501,00
65	Enfeites médio de Natal, (estrelas)	UND	20	R\$ 13,05	R\$ 261,00
66	Enfeites médio de Natal, (sinos), pacotes com no mínimo 06 unidades	PCT	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
67	Enfeites médio de Natal, (bonecos)	UND	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
68	Bolas de natal 6 cm, cores variadas, PACOTES COM NO MINIMO 03 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
69	Bolas de natal 8 cm, cores variadas, PACOTES COM NO MINIMO 02 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
70	Bolas de natal 10 cm, cores variadas, PACOTES COM NO MINIMO 03 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
71	Bolas de natal 12 cm, cores variadas, PACOTES COM NO MINIMO 06 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
72	PEROLAS 10 mm, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	PCT	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00
73	PEROLAS 12 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	PCT	10	R\$ 68,90	R\$ 689,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



74	Meia pérola 10 mm cores variadas, PACOTES COM 500G	PCT	2	R\$ 62,80	R\$ 125,60
75	Meia pérola 12 mm cores variadas, PACOTES COM 500G	PCT	2	R\$ 61,60	R\$ 123,20
76	Fita decorativa natalina 5 mm (FITILHO). PEÇA COM NO MINIMO 2 METROS.	PEÇA	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
77	Fita decorativa natalina 6,3 mm, PEÇA COM NO MINIMO 2,70 METROS.	PEÇA	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
78	Fita decorativa natalina 3,8 mm, PECOM NO MINIMO 2,70 METROS.	PEÇA	20	R\$ 22,20	R\$ 444,00
Valor Total					R\$ 56.977,06



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL.

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0004 2015 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

CLASSIFICAÇÃO: 27 122 0005 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0006 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 11 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2078 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 14 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0009 2107 0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 15 00 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABAST. PESCA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 20 122 0010 2117 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no BRADESCO, Agência nº 1402, Conta CORRENTE nº 16294-9.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o **CONTRATADO** obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados para a execução do objeto;
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento);
- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO
PÚBLICO



A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça de **SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de Novembro de 2021

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças Receita e Patrimônio
Público
003/2021

PELA CONTRATADA

MARIA CLEONICE ARAÚJO SILVA
MARIA CLEONICE ARAÚJO SILVA
CPF nº 269.494.823-53



TESTEMUNHAS

NOME:

CPF: 023.532.473-69

NOME:

CPF: 066855663-34

MARCONIEL LIMA DE ALMEIDA

GABINETE DA PRESIDENCIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, AO VIGESIMO SETIMO DIA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 5f6bfb18484b33ac1e0c74c6674f2fef

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Aos vinte e sete de novembro dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Santa Filomena do Maranhão - MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, vem através da **aprovação favorável e unânime** dos Senhores Vereadores membros da Comissão de Redação e Justiça, **CLAUDNEY GOMES SUBRIM, EDILSON ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E MARCONIEL LIMA DE ALMEIDA**, com intuito de dar continuidade a tramitação Projeto de Lei N.º 020/2023 de 16 de novembro de 2023 de Autoria Do Poder Executivo Municipal, Onde O que Altera A Lei Municipal N.º 114 de 2023 de 03 de novembro de 2023. Os demais Senhores Vereadores membros afirmaram positivamente e seguiram o eminente relator, aprovado o projeto de lei por unanimidade nesta fase.

No mesmo ato solicito a conhecimento da decisão para a excelência o Presidente desta Edilidade para posteriormente pauta de votação. Santa Filomena do Maranhão - Maranhão 27 de novembro de 2023

GABINETE DA PRESIDENCIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, AO VIGESIMO SETIMO DIA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES - SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO

EDILSON ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 2f45b920ec96470114a3c8c37e14dc96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023, assinado em 27/11/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 095/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO, CNPJ nº 05.338.537/0001-80. Valor Global: R\$ 56.977,06 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). Vigência Inicial: 27 de novembro de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023. Flávio José Padilha de Almeida, Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de novembro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0aa9a5290edfdad8c6e447e038e702d1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 181/2022 -
CONCORRENCIA Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

017/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 181/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022 - SEMPAP (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO(BLOQUETE) NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, Portaria nº 003/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.679.517/0001-54, com sede na Avenida Luís de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana - MA, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES, residente e domiciliado em Viana, Rua Coronel Campelo, S/n - Centro, portador(a) do R.G. nº 021337922002-3 e do CPF nº 280050663-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar por mais 12 meses (doze meses) dias, o qual passará a findar em 28/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela necessidade da extensão do prazo de execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o que causou diminuição do ritmo de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas 4º e 15º do contrato e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de setembro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de janeiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

X. Jo. Santos

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

46.658.801.0001.40

Recebi em ____ / ____ / ____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

Yosiele Lopes Santos
Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCAGATO) 30CM	500	PCT	R\$ 27,95	R\$ 13.975,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCAGATO) 50CM	300	PCT	R\$ 34,46	R\$ 10.338,00
3	AGULHA Nº 1,75 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
4	AGULHA Nº 2,5 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
5	AGULHA Nº 3 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 1.960,00
6	ALICATE APLICADOR DE BOTÃO DE PRESSÃO	10	UNIDADE	R\$ 67,88	R\$ 678,80
7	ALICATE DE CORTE PARA CORTAR ARAMES E FIOS, PARA ARTEZANATO.	300	UNIDADE	R\$ 18,85	R\$ 5.655,00
8	ALICATE DE PONTA REDONDA PARA FAZER LOOPS E CURVAS NOS FIOS	300	UNIDADE	R\$ 18,36	R\$ 5.508,00
9	ARAME DE METAL PARA ARTEZANATO 1MM, MEDINDO 2MT.	300	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 591,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



10	ARGOLA ARTICULADA 28MM NIQUELADA.	400	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 976,00
11	ARGOLA ARTICULADA 35MM NIQUELADA.	300	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 876,00
12	ARGOLA ARTICULADA 46X32MM	250	UNIDADE	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
13	BALÃO 6.5 DE CORES DIVERSAS PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	800	PCT	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00
14	BALÃO BUBLE TRANSPARENTE Nº18 40CM CRISTAL PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 198,46	R\$ 19.846,00
15	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº18 45CM, METALIZADO.	100	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 447,00
16	BALÃO REDONDO LISO 100% LATEX, Nº 5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS.	400	PCT	R\$ 11,94	R\$ 4.776,00
17	BALÃO REDONDO LISO Nº 7 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1200	PCT	R\$ 13,92	R\$ 16.704,00
18	BALÃO REDONDO LISO Nº 9 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	PCT	R\$ 17,88	R\$ 8.940,00
19	BALÃO REDONDO PLATINO Nº10, 100% LATEX, PACOTE COM 25 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00
20	BARBANTE COLORIDO N.6 4/6 TEX 984, CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 610 METROS, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS MARCA DE REFERENCIA (EUROROMA).	300	UNIDADE	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



21	BARBANTES PARA ARTEZANATO/CROCHÊ 1KG	80	UNIDADE	R\$ 39,97	R\$ 3.197,60
22	BOTÃO BOLINHA MESCLADO PRA BOLSA.	500	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
23	BROCHE PEQUENO METALICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	12	PCT	R\$ 6,42	R\$ 77,04
24	BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS CRISÂNTEMO BOLA 5 RAMOS TOQUE REAL	250	UNIDADE	R\$ 14,78	R\$ 3.695,00
25	BUQUE DE GIRASSOL PEQUENO C/22 FLORES ARTIFICIAL	260	UNIDADE	R\$ 24,85	R\$ 6.461,00
26	BUQUE DE ORQUIDEA DECORATIVA TOQUE REAL X3 CORES DIVERSAS 38 CM.	250	UNIDADE	R\$ 28,36	R\$ 7.090,00
27	BUQUE DE ROSAS COM 5 FLORES ARTIFICIAIS: TAMANHO DO BUQUÊ: 30CM, QUANTIDADE DE ROSAS: 5, DIÂMETRO: 6CM, SEDA PREMIUM	260	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 3.606,20
28	CIANINHA METALIZADA DOURADA 8MM COM 45MT	80	UNIDADE	R\$ 60,85	R\$ 4.868,00
29	COLA CONTATO MULTIUSO 75G	100	UNIDADE	R\$ 8,46	R\$ 846,00
30	COLA INSTANTANEA 25G	100	UNIDADE	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
31	COPO ACRILICO LONG DRINK 340ML	500	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



32	COPO BALADA ACRILICO NEON BELO FESTA 330ML	300	UNIDADE	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
33	CORDÃO SÃO JOSÉ DE ALGODÃO 4MM, PEÇA COM 50 MTS.	100	UNIDADE	R\$ 64,85	R\$ 6.485,00
34	CORRENTE DOURADA PARA BOLSA 25MT 10X15MM (2,2MM), COR OURO.	300	METROS	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
35	CORTINA BLACKOUT 1,80 X 2,80 CORTA LUZ BLOQUEIA CALOR	50	UNIDADE	R\$ 189,97	R\$ 9.498,50
36	CORTINA METALIZADA 2X1MT	50	UNIDADE	R\$ 8,94	R\$ 447,00
37	ELO SOLTOS OURO ROSADO PARA BOLSA 100% PLÁSTICO ABS	500	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 260,00
38	ENVELOP CRAFT OURO 80G 229X324 EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES	80	EMBALAGENS	R\$ 71,78	R\$ 5.742,40
39	ENVELOPE PRA CONVITE 160MMX235MM EMBALAGENS CONTENDO COM 100 UNIDADES	100	EMBALAGENS	R\$ 96,85	R\$ 9.685,00
40	FECHOS LAGOSTA 12MM NIQUELADOS, 100% METAL.	300	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 96,00
41	FECHO DE BOLSA 35X18MM	400	UNIDADE	R\$ 10,94	R\$ 4.376,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



42	FELTRO 1,40 CM CORES DIVERSAS	80	METROS	R\$ 22,92	R\$ 1.833,60
43	FIO BARBANTE Nº 04 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 21,88	R\$ 15.316,00
44	FIO BARBANTE Nº 06 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 21,95	R\$ 15.365,00
45	FIO DE MALHA 140MT 25MM 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO.	150	UNIDADE	R\$ 22,96	R\$ 3.444,00
46	FIO DE MALHA 1KG CORES DIVERSAS P/ ARTESANATO.	100	KG	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00
47	FIO DE SILICONE - 100 METROS, COMPOSIÇÃO 100% TPU.	300	UNIDADE	R\$ 27,84	R\$ 8.352,00
48	FIO DUNA PARA CROCHÊ 4/4 TEX 590, CONTÉM: 100 GRAMAS: 170 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. MARCA DE REFERÊNCIA: DUNNA	300	UNIDADE	R\$ 13,92	R\$ 4.176,00
49	FIO LOTUS 5MM 200MT	100	MT	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00
50	FIO NAUTICO 5MM 500G	150	MT	R\$ 31,95	R\$ 4.792,50
51	FIO ANNENE 4/2 – (295 TEX) PARA CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 500 METROS.	300	UNIDADE	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



52	FIO PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 200G	400	UNIDADE	R\$ 21,97	R\$ 8.788,00
53	FIO PARA OVERLOCK POLIESTER 70G TEXT 18 100% POLIESTER	400	UNIDADE	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00
54	FITA CETIM Nº 01 PEÇA COM 100 METROS CORES VARIADAS	65	PEÇA	R\$ 17,42	R\$ 1.132,30
55	FITA CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	110	PEÇA	R\$ 32,78	R\$ 3.605,80
56	FITA CETIM Nº 09 PEÇA COM 50 METROS/38MM CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00
57	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	90	PEÇA	R\$ 15,36	R\$ 1.382,40
58	FITA METALIZADA VELUDO 2CM COM 20MT	60	UNIDADE	R\$ 40,87	R\$ 2.452,20
59	VASO TIPO GREGO 750ML, BRANCO, PARA CENTRO DE MESA.	30	UNIDADE	R\$ 9,94	R\$ 298,20
60	KIT DE COSTURA COMPLETO COM 96 PCS PARA REPARO COM ESTOJO	1	KIT	R\$ 79,92	R\$ 79,92
61	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO, MINIMO DE 13 PINCEIS	45	KIT	R\$ 59,78	R\$ 2.690,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



62	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 145ML 24 UNIDADES	50	KIT	R\$ 10,85	R\$ 542,50
63	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 200ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00
64	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 350ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT	R\$ 19,97	R\$ 3.994,00
65	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 500ML PACOTE COM 24 UNIDADES	200	PCT	R\$ 22,84	R\$ 4.568,00
66	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1828MT CORES VARIADAS	400	UNIDADE	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
67	LINHA DE NYLON 80 MM C/ 100 M 100% POLIAMIDA	320	UNIDADE	R\$ 14,78	R\$ 4.729,60
68	LINHA MOLLET 80MT PACOTES COM 5 UNIDADES	300	PCT	R\$ 29,45	R\$ 8.835,00
69	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 100G	600	UNIDADE	R\$ 18,46	R\$ 11.076,00
70	MANTA ACRILICA ACRILON 2 CM - LAGURA.	100	MT	R\$ 27,87	R\$ 2.787,00
71	MANTA ACRILICA R1	50	MT	R\$ 39,94	R\$ 1.997,00
72	MEIA PÉROLA 10 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT	R\$ 48,82	R\$ 3.417,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



73	MEIA PÉROLA 12 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT	R\$ 48,78	R\$ 3.414,60
74	MIÇANGAS 3,6 MM (CORES VARIADAS), PACOTE COM 500G.	1500	PCT	R\$ 43,85	R\$ 65.775,00
75	MIÇANGAS CANUTILHO VARIAS CORES 15F, PACOTES DE 500G.	100	PCT	R\$ 45,36	R\$ 4.536,00
76	MIÇANGAS CHARLOTTE 15G PCT COM 500 G	100	PCT	R\$ 45,87	R\$ 4.587,00
77	MIÇANGAS COLORIDAS 6MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT	R\$ 49,84	R\$ 9.968,00
78	MIÇANGAS COM LETRAS 15G, PACOTE COM 500G.	10	PCT	R\$ 79,82	R\$ 798,20
79	MIÇANGAS DE CRISTAIS 8MM PCT COM 500 G	200	PCT	R\$ 53,78	R\$ 10.756,00
80	MIÇANGAS MADEIRA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
81	MIÇANGAS PEROLAS 8MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT	R\$ 59,36	R\$ 11.872,00
82	MIÇANGAS PEROLAS LAGRIMAS GOTAS PASSANTES PCT 500G	100	PCT	R\$ 95,87	R\$ 9.587,00
83	PACOTE DE SACO ADESIVO, PACOTES COM ABA 100 UNIDADES 7X9	100	PCT	R\$ 7,78	R\$ 778,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



84	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 50UNIDADES 15X20	100	PCT	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
85	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 20X25, PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 26,96	R\$ 2.696,00
86	PACOTE DE SACO INCOLOR 25X35CM PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	PCT	R\$ 21,87	R\$ 1.093,50
87	PACOTE DE SACO INCOLOR 45X60CM, PACOTES COM 25 UNIDADES	50	PCT	R\$ 39,84	R\$ 1.992,00
88	PAPEL DIPLOMATA 180G, T-A4, RESMA CONTENDO 50 FOLHAS.	200	RESMA	R\$ 26,92	R\$ 5.384,00
89	PASSAMANARIA DOURADA 18MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 35,78	R\$ 5.581,68
90	PASSAMANARIA DOURADA 20MM, PEÇA COM 20 METROS	156	PEÇAS	R\$ 42,85	R\$ 6.684,60
91	PASSAMANARIA DOURADA 40MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 51,36	R\$ 8.012,16
92	PEÇAS DE JUTA COR CRU COM 20 METROS	20	PEÇA	R\$ 419,97	R\$ 8.399,40
93	PEROLAS 10 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	50	PCT	R\$ 58,94	R\$ 2.947,00
94	PEROLAS 12 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	50	PCT	R\$ 58,92	R\$ 2.946,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



95	CAIXA ORGANIZADORA ACRÍLICO 56X39X34 CM PLÁSTICO POLIPROPILENO PP	300	PACOTES	R\$ 79,85	R\$ 23.955,00
96	PRATO ACRILICO QUADRADO 160MMX160MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00
97	PRATO ACRILICO QUADRADO GRANDE 210MMX210MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 17,87	R\$ 5.361,00
98	PRATO LAMINADO Nº 10 46,1CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	200	UNIDADE	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
99	PRATO LAMINADO Nº 7 35CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	400	UNIDADE	R\$ 3,42	R\$ 1.368,00
100	RABO DE RATO 4MM PEÇA COM 100 MT CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
101	SACO PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES, PAPEL IMPRESSO.	50	PCT	R\$ 35,85	R\$ 1.792,50
102	SACO PLASTICO PARA HOT DOG 20X10CM COM 100 UNIDADES	50	PCT	R\$ 19,46	R\$ 973,00
103	TAÇA ACRILICO CHAMPANHE 170ML	500	UNIDADE	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
104	TAÇA GIM 500ML CRISTAL ACRILICO	200	UNIDADE	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00
105	TECIDO CETIM LISO DE SEDA CORES DIVERSAS AXC 1,5MX50M	450	PEÇA	R\$ 349,92	R\$ 157.464,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



106	TECIDO FAILETE, DIVERSAS CORES 1X1,50CM, PEÇA COM 50 METROS	250	PEÇA	R\$ 324,88	R\$ 81.220,00
107	TECIDO JACARD PARA TOALHA DE MESA CORES DIVERAS 2,80X50M	3	PEÇAS	R\$ 1.899,95	R\$ 5.699,85
108	TECIDO MALHA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS 1,80CMX30M	270	METROS	R\$ 9,46	R\$ 2.554,20
109	TECIDO ORGANZA LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	7	PEÇA	R\$ 644,97	R\$ 4.514,79
110	TECIDO OXIRFORD LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	16	PEÇA	R\$ 489,94	R\$ 7.839,04
111	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 1,5 METROS X 1METRO, ESTAMPADO.	100	PEÇA	R\$ 69,92	R\$ 6.992,00
112	TECIDO TULE COM BRILHO, DIVERSAS CORES.	100	METROS	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
113	TNT ESTAMPADO NEON COM ESTRELA ROLO COM 50 METROS.	50	ROLO	R\$ 474,95	R\$ 23.747,50
114	TORÇAL DOURADO 5MM COM 25MT	50	UNIDADE	R\$ 79,46	R\$ 3.973,00
115	AGULHA PARA CROCHÊ N 6	500	UNIDADE	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



116	AGULHA PARA CROCHÊ N 8	500	UNIDADE	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
117	FITA GURGURÃO LISO 10 MT X 38 MM N9 100% POLIESTER	90	UNIDADE	R\$ 14,36	R\$ 1.292,40
118	BARBANTE BARROCO MAXCOLOR TEX: 885 N6 452 MT 100% ALGODÃO	150	UNIDADE	R\$ 40,97	R\$ 6.145,50
119	FIO BARROCO MAXCOLOR N 6 P/CROCHÊ 200 G 226 MT 100% ALGODÃO	30	UNIDADE	R\$ 21,94	R\$ 658,20
120	OLHO TARRACHA LDD 165 8MM PCT 100 UND	30	PCT	R\$ 26,88	R\$ 806,40
121	OLHO TARRACHA LDD 165 10MM PCT 100 UND	30	PCT	R\$ 32,00	R\$ 960,00
122	BOTÃO IMA P/ BOLSA DOURADO GRANDE	300	UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 480,00
123	LINHA AMIGURUMI 492 TEX 125G 254 MT	300	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



124	TECIDO OXFORD LISO 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
125	TECIDO ORGANZA XADREZ 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
				TOTAL	R\$ 878.836,58

x José de Jesus Santos
Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA). 02 de fevereiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

M.C. Araújo Silva Armarinho
CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

05.338.537/0001-80

Recebi em ____ / ____ / ____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.

MARIA CLEONICE ARAUJO SILVA
Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 30CM	500	PCT	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 50CM	300	PCT	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
3	AGULHA Nº 1,75 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	AGULHA Nº 2,5 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
5	AGULHA Nº 3 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
6	ALICATE APLICADOR DE BOTÃO DE PRESSÃO	10	UNIDADE	R\$ 68,00	R\$ 680,00
7	ALICATE DE CORTE PARA CORTAR ARAMES E FIOS, PARA ARTEZANATO.	300	UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
8	ALICATE DE PONTA REDONDA PARA FAZER LOOPS E CURVAS NOS FIOS	300	UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
9	ARAME DE METAL PARA ARTESANATO 1MM, MEDINDO 2MT.	300	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



10	ARGOLA ARTICULADA 28MM NIQUELADA.	400	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
11	ARGOLA ARTICULADA 35MM NIQUELADA.	300	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 900,00
12	ARGOLA ARTICULADA 46X32MM	250	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
13	BALÃO 6.5 DE CORES DIVERSAS PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	800	PCT	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
14	BALÃO BUBLE TRANSPARENTE Nº18 40CM CRISTAL PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
15	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº18 45CM, METALIZADO.	100	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 450,00
16	BALÃO REDONDO LISO 100% LATEX, Nº 5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS.	400	PCT	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
17	BALÃO REDONDO LISO Nº 7 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1200	PCT	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
18	BALÃO REDONDO LISO Nº 9 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	PCT	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
19	BALÃO REDONDO PLATINO Nº10, 100% LATEX, PACOTE COM 25 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
20	BARBANTE COLORIDO N.6 4/6 TEX 984, CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 610 METROS, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS MARCA DE REFERENCIA (EUROROMA).	300	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



21	BARBANTES PARA ARTEZANATO/CROCHÊ 1KG	80	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
22	BOTÃO BOLINHA MESCLADO PRA BOLSA.	500	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
23	BROCHE PEQUENO METALICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	12	PCT	R\$ 6,50	R\$ 78,00
24	BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS CRISÂNTEMO BOLA 5 RAMOS TOQUE REAL	250	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00
25	BUQUE DE GIRASSOL PEQUENO C/22 FLORES ARTIFICIAL	260	UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 6.474,00
26	BUQUE DE ORQUIDEA DECORATIVA TOQUE REAL X3 CORES DIVERSAS 38 CM.	250	UNIDADE	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
27	BUQUE DE ROSAS COM 5 FLORES ARTIFICIAIS: TAMANHO DO BUQUÊ: 30CM, QUANTIDADE DE ROSAS: 5, DIÂMETRO: 6CM, SEDA PREMIUM	260	UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 3.614,00
28	CIANINHA METALIZADA DOURADA 8MM COM 45MT	80	UNIDADE	R\$ 60,90	R\$ 4.872,00
29	COLA CONTATO MULTIUSO 75G	100	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 900,00
30	COLA INSTANTANEA 25G	100	UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
31	COPO ACRILICO LONG DRINK 340ML	500	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



32	COPO BALADA ACRILICO NEON BELO FESTA 330ML	300	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
33	CORDÃO SÃO JOSÉ DE ALGODÃO 4MM, PEÇA COM 50 MTS.	100	UNIDADE	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
34	CORRENTE DOURADA PARA BOLSA 25MT 10X15MM (2,2MM), COR OURO.	300	METROS	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
35	CORTINA BLACKOUT 1,80 X 2,80 CORTA LUZ BLOQUEIA CALOR	50	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
36	CORTINA METALIZADA 2X1MT	50	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 450,00
37	ELO SOLTOS OURO ROSADO PARA BOLSA 100% PLÁSTICO ABS	500	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
38	ENVELOP CRAFT OURO 80G 229X324 EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES	80	EMBALAGENS	R\$ 71,90	R\$ 5.752,00
39	ENVELOPE PRA CONVITE 160MMX235MM EMBALAGENS CONTENDO COM 100 UNIDADES	100	EMBALAGENS	R\$ 96,90	R\$ 9.690,00
40	FECHOS LAGOSTA 12MM NIQUELADOS, 100% METAL.	300	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 105,00
41	FECHO DE BOLSA 35X18MM	400	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



42	FELTRO 1,40 CM CORES DIVERSAS	80	METROS	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
43	FIO BARBANTE Nº 04 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
44	FIO BARBANTE Nº 06 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
45	FIO DE MALHA 140MT 25MM 94% POLIESTER 6% ELASTANO.	150	UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
46	FIO DE MALHA 1KG CORES DIVERSAS P/ ARTESANATO.	100	KG	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
47	FIO DE SILICONE - 100 METROS, COMPOSIÇÃO 100% TPU.	300	UNIDADE	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
48	FIO DUNA PARA CROCHÊ 4/4 TEX 590, CONTÉM: 100 GRAMAS: 170 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. MARCA DE REFERÊNCIA: DUNNA	300	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
49	FIO LOTUS 5MM 200MT	100	MT	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
50	FIO NAUTICO 5MM 500G	150	MT	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



51	FIO ANNENE 4/2 – (295 TEX) PARA CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 500 METROS.	300	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
52	FIO PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 200G	400	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
53	FIO PARA OVERLOCK POLIESTER 70G TEXT 18 100% POLIESTER	400	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
54	FITA CETIM Nº 01 PEÇA COM 100 METROS CORES VARIADAS	65	PEÇA	R\$ 17,50	R\$ 1.137,50
55	FITA CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	110	PEÇA	R\$ 32,90	R\$ 3.619,00
56	FITA CETIM Nº 09 PEÇA COM 50 METROS/38MM CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
57	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	90	PEÇA	R\$ 15,90	R\$ 1.431,00
58	FITA METALIZADA VELUDO 2CM COM 20MT	60	UNIDADE	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00
59	VASO TIPO GREGO 750ML, BRANCO, PARA CENTRO DE MESA.	30	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 300,00
60	KIT DE COSTURA COMPLETO COM 96 PCS PARA REPARO COM ESTOJO	1	KIT	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



61	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO, MINIMO DE 13 PINCEIS	45	KIT	R\$ 59,90	R\$ 2.695,50
62	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 145ML 24 UNIDADES	50	KIT	R\$ 10,90	R\$ 545,00
63	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 200ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
64	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 350ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
65	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 500ML PACOTE COM 24 UNIDADES	200	PCT	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
66	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1828MT CORES VARIADAS	400	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
67	LINHA DE NYLON 80 MM C/ 100 M 100% POLIAMIDA	320	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 4.768,00
68	LINHA MOLLET 80MT PACOTES COM 5 UNIDADES	300	PCT	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
69	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 100G	600	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
70	MANTA ACRILICA ACRILON 2 CM - LAGURA.	100	MT	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



71	MANTA ACRILICA R1	50	MT	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
72	MEIA PÉROLA 10 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT	R\$ 48,90	R\$ 3.423,00
73	MEIA PÉROLA 12 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT	R\$ 48,90	R\$ 3.423,00
74	MIÇANGAS 3,6 MM (CORES VARIADAS), PACOTE COM 500G.	1500	PCT	R\$ 43,90	R\$ 65.850,00
75	MIÇANGAS CANUTILHO VARIAS CORES 15F, PACOTES DE 500G.	100	PCT	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
76	MIÇANGAS CHARLOTTE 15G PCT COM 500 G	100	PCT	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
77	MIÇANGAS COLORIDAS 6MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
78	MIÇANGAS COM LETRAS 15G, PACOTE COM 500G.	10	PCT	R\$ 79,90	R\$ 799,00
79	MIÇANGAS DE CRISTAIS 8MM PCT COM 500 G	200	PCT	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00
80	MIÇANGAS MADEIRA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
81	MIÇANGAS PEROLAS 8MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



82	MIÇANGAS PEROLAS LAGRIMAS GOTAS PASSANTES PCT 500G	100	PCT	R\$ 95,90	R\$ 9.590,00
83	PACOTE DE SACO ADESIVO, PACOTES COM ABA 100 UNIDADES 7X9	100	PCT	R\$ 7,90	R\$ 790,00
84	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 50UNIDADES 15X20	100	PCT	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
85	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 20X25, PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
86	PACOTE DE SACO INCOLOR 25X35CM PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	PCT	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
87	PACOTE DE SACO INCOLOR 45X60CM, PACOTES COM 25 UNIDADES	50	PCT	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
88	PAPEL DIPLOMATA 180G, T-A4, RESMA CONTENDO 50 FOLHAS.	200	RESMA	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
89	PASSAMANARIA DOURADA 18MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 35,90	R\$ 5.600,40
90	PASSAMANARIA DOURADA 20MM, PEÇA COM 20 METROS	156	PEÇAS	R\$ 42,90	R\$ 6.692,40
91	PASSAMANARIA DOURADA 40MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 51,90	R\$ 8.096,40
92	PEÇAS DE JUTA COR CRU COM 20 METROS	20	PEÇA	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



93	PEROLAS 10 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	50	PCT	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
94	PEROLAS 12 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	50	PCT	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
95	CAIXA ORGANIZADORA ACRÍLICO 56X39X34 CM PLÁSTICO POLIPROPILENO PP	300	PACOTES	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
96	PRATO ACRILICO QUADRADO 160MMX160MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
97	PRATO ACRILICO QUADRADO GRANDE 210MMX210MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
98	PRATO LAMINADO Nº 10 46,1CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	200	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
99	PRATO LAMINADO Nº 7 35CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	400	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
100	RABO DE RATO 4MM PEÇA COM 100 MT CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
101	SACO PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES, PAPEL IMPRESSO.	50	PCT	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
102	SACO PLASTICO PARA HOT DOG 20X10CM COM 100 UNIDADES	50	PCT	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
103	TAÇA ACRILICO CHAMPANHE 170ML	500	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



104	TAÇA GIM 500ML CRISTAL ACRILICO	200	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
105	TECIDO CETIM LISO DE SEDA CORES DIVERSAS AXC 1,5MX50M	450	PEÇA	R\$ 350,00	R\$ 157.500,00
106	TECIDO FAILETE, DIVERSAS CORES 1X1,50CM, PEÇA COM 50 METROS	250	PEÇA	R\$ 325,00	R\$ 81.250,00
107	TECIDO JACARD PARA TOALHA DE MESA CORES DIVERAS 2,80X50M	3	PEÇAS	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
108	TECIDO MALHA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS 1,80CMX30M	270	METROS	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00
109	TECIDO ORGANZA LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	7	PEÇA	R\$ 645,00	R\$ 4.515,00
110	TECIDO OXIRFORD LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	16	PEÇA	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
111	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 1,5 METROS X 1METRO, ESTAMPADO.	100	PEÇA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
112	TECIDO TULE COM BRILHO, DIVERSAS CORES.	100	METROS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
113	TNT ESTAMPADO NEON COM ESTRELA ROLO COM 50 METROS.	50	ROLO	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
114	TORÇAL DOURADO 5MM COM 25MT	50	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



115	AGULHA PARA CROCHÊ N 6	500	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
116	AGULHA PARA CROCHÊ N 8	500	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
117	FITA GURGURÃO LISO 10 MT X 38 MM N9 100% POLIESTER	90	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 1.341,00
118	BARBANTE BARROCO MAXCOLOR TEX: 885 N6 452 MT 100% ALGODÃO	150	UNIDADE	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
119	FIO BARROCO MAXCOLOR N 6 P/CROCHÊ 200 G 226 MT 100% ALGODÃO	30	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
120	OLHO TARRACHA LDD 165 8MM PCT 100 UND	30	PCT	R\$ 27,00	R\$ 810,00
121	OLHO TARRACHA LDD 165 10MM PCT 100 UND	30	PCT	R\$ 31,50	R\$ 945,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



122	BOTÃO IMA P/ BOLSA DOURADO GRANDE	300	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 450,00
123	LINHA AMIGURUMI 492 TEX 125G 254 MT	300	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
124	TECIDO OXFORD LISO 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
125	TECIDO ORGANZA XADREZ 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
				TOTAL	R\$ 881.580,20

MARIA CLEDIVICE ARAUJO SILVA
Assinatura do responsável da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Solicitamos a colaboração dessa empresa, no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal do Município, com sede à Avenida Prof. João Morais de Sousa, 355, Centro, neste município, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado".

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Santa Luzia do Paruá (MA), 29 de janeiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO:

AC Pereira de Sousa

CNPJ / REGISTRO PROFISSIONAL / CPF

12.255.207/0001-96

Recebi em ____ / ____ / ____ a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS emitida em para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 30CM	500	PCT	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 50CM	300	PCT	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
3	AGULHA Nº 1,75 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
4	AGULHA Nº 2,5 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
5	AGULHA Nº 3 PARA CROCHÊ	500	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
6	ALICATE APLICADOR DE BOTÃO DE PRESSÃO	10	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 750,00
7	ALICATE DE CORTE PARA CORTAR ARAMES E FIOS, PARA ARTEZANATO.	300	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
8	ALICATE DE PONTA REDONDA PARA FAZER LOOPS E CURVAS NOS FIOS	300	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
9	ARAME DE METAL PARA ARTESANATO 1MM, MEDINDO 2MT.	300	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



10	ARGOLA ARTICULADA 28MM NIQUELADA.	400	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
11	ARGOLA ARTICULADA 35MM NIQUELADA.	300	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
12	ARGOLA ARTICULADA 46X32MM	250	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
13	BALÃO 6.5 DE CORES DIVERSAS PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES	800	PCT	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
14	BALÃO BUBLE TRANSPARENTE Nº18 40CM CRISTAL PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
15	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº18 45CM, METALIZADO.	100	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	BALÃO REDONDO LISO 100% LATEX, Nº 5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS.	400	PCT	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
17	BALÃO REDONDO LISO Nº 7 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	1200	PCT	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
18	BALÃO REDONDO LISO Nº 9 100% LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	PCT	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
19	BALÃO REDONDO PLATINO Nº10, 100% LATEX, PACOTE COM 25 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
20	BARBANTE COLORIDO N.6 4/6 TEX 984, CONTÉM: 1 UNIDADE COM 600 GRAMAS = 610 METROS, COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS MARCA DE REFERENCIA (EUROROMA).	300	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



21	BARBANTES PARA ARTEZANATO/CROCHÊ 1KG	80	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
22	BOTÃO BOLINHA MESCLADO PRA BOLSA.	500	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
23	BROCHE PEQUENO METALICO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	12	PCT	R\$ 7,00	R\$ 84,00
24	BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS CRISÂNTEMO BOLA 5 RAMOS TOQUE REAL	250	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
25	BUQUE DE GIRASSOL PEQUENO C/22 FLORES ARTIFICIAL	260	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00
26	BUQUE DE ORQUIDEA DECORATIVA TOQUE REAL X3 CORES DIVERSAS 38 CM.	250	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 7.250,00
27	BUQUE DE ROSAS COM 5 FLORES ARTIFICIAIS: TAMANHO DO BUQUÊ: 30CM, QUANTIDADE DE RORAS: 5, DIÂMETRO: 6CM, SEDA PREMIUM	260	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
28	CIANINHA METALIZADA DOURADA 8MM COM 45MT	80	UNIDADE	R\$ 63,50	R\$ 5.080,00
29	COLA CONTATO MULTIUSO 75G	100	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
30	COLA INSTATANEA 25G	100	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
31	COPO ACRILICO LONG DRINK 340ML	500	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



32	COPO BALADA ACRILICO NEON BELO FESTA 330ML	300	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
33	CORDÃO SÃO JOSÉ DE ALGODÃO 4MM, PEÇA COM 50 MTS.	100	UNIDADE	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
34	CORRENTE DOURADA PARA BOLSA 25MT 10X15MM (2,2MM), COR OURO.	300	METROS	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
35	CORTINA BLACKOUT 1,80 X 2,80 CORTA LUZ BLOQUEIA CALOR	50	UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
36	CORTINA METALIZADA 2X1MT	50	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 575,00
37	ELO SOLTOS OURO ROSADO PARA BOLSA 100% PLÁSTICO ABS	500	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 425,00
38	ENVELOP CRAFT OURO 80G 229X324 EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES	80	EMBALAGENS	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
39	ENVELOPE PRA CONVITE 160MMX235MM EMBALAGENS CONTENDO COM 100 UNIDADES	100	EMBALAGENS	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	FECHOS LAGOSTA 12MM NIQUELADOS, 100% METAL.	300	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 150,00
41	FECHO DE BOLSA 35X18MM	400	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



42	FELTRO 1,40 CM CORES DIVERSAS	80	METROS	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
43	FIO BARBANTE Nº 04 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00
44	FIO BARBANTE Nº 06 PARA CROCHÊ CORES VARIADAS.	700	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00
45	FIO DE MALHA 140MT 25MM 94% POLIESTER 6% ELASTANO.	150	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
46	FIO DE MALHA 1KG CORES DIVERSAS P/ ARTESANATO.	100	KG	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
47	FIO DE SILICONE - 100 METROS, COMPOSIÇÃO 100% TPU.	300	UNIDADE	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
48	FIO DUNA PARA CROCHÊ 4/4 TEX 590, CONTÉM: 100 GRAMAS: 170 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. MARCA DE REFERÊNCIA: DUNNA	300	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
49	FIO LOTUS 5MM 200MT	100	MT	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
50	FIO NAUTICO 5MM 500G	150	MT	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



51	FIO ANNENE 4/2 – (295 TEX) PARA CROCHÊ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO: 500 METROS.	300	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
52	FIO PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 200G	400	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
53	FIO PARA OVERLOCK POLIESTER 70G TEXT 18 100% POLIESTER	400	UNIDADE		R\$ 0,00
54	FITA CETIM Nº 01 PEÇA COM 100 METROS CORES VARIADAS	65	PEÇA	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
55	FITA CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS/22MM CORES VARIADAS	110	PEÇA	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00
56	FITA CETIM Nº 09 PEÇA COM 50 METROS/38MM CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
57	FITA DE CETIM COM LUREX, PEÇA COM 10 METROS/22MM CORES VARIADAS	90	PEÇA	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
58	FITA METALIZADA VELUDO 2CM COM 20MT	60	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
59	VASO TIPO GREGO 750ML, BRANCO, PARA CENTRO DE MESA.	30	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 390,00
60	KIT DE COSTURA COMPLETO COM 96 PCS PARA REPARO COM ESTOJO	1	KIT	R\$ 82,50	R\$ 82,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



61	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA EM TECIDO, MINIMO DE 13 PINCEIS	45	KIT	R\$ 71,00	R\$ 3.195,00
62	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 145ML 24 UNIDADES	50	KIT	R\$ 12,00	R\$ 600,00
63	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 200ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
64	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 350ML PACOTE COM 25 UNIDADES	200	PCT	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
65	KIT POTE DESCARTAVEIS COM TAMPA 500ML PACOTE COM 24 UNIDADES	200	PCT	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
66	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER 1828MT CORES VARIADAS	400	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
67	LINHA DE NYLON 80 MM C/ 100 M 100% POLIAMIDA	320	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 5.120,00
68	LINHA MOLLET 80MT PACOTES COM 5 UNIDADES	300	PCT	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00
69	LINHA PARA CROCHÊ CORES VARIADAS 100G	600	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
70	MANTA ACRILICA ACRILON 2 CM - LAGURA.	100	MT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



71	MANTA ACRILICA R1	50	MT	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
72	MEIA PÉROLA 10 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
73	MEIA PÉROLA 12 MM CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	70	PCT	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
74	MIÇANGAS 3,6 MM (CORES VARIADAS), PACOTE COM 500G.	1500	PCT	R\$ 46,00	R\$ 69.000,00
75	MIÇANGAS CANUTILHO VARIAS CORES 15F, PACOTES DE 500G.	100	PCT	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
76	MIÇANGAS CHARLOTTE 15G PCT COM 500 G	100	PCT	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
77	MIÇANGAS COLORIDAS 6MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
78	MIÇANGAS COM LETRAS 15G, PACOTE COM 500G.	10	PCT	R\$ 85,00	R\$ 850,00
79	MIÇANGAS DE CRISTAIS 8MM PCT COM 500 G	200	PCT	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00
80	MIÇANGAS MADEIRA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
81	MIÇANGAS PEROLAS 8MM, PACOTE COM 500G.	200	PCT	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



82	MIÇANGAS PEROLAS LAGRIMAS GOTAS PASSANTES PCT 500G	100	PCT	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
83	PACOTE DE SACO ADESIVO, PACOTES COM ABA 100 UNIDADES 7X9	100	PCT	R\$ 9,00	R\$ 900,00
84	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 50UNIDADES 15X20	100	PCT	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
85	PACOTE DE SACO ADESIVO COM ABA 20X25, PACOTES COM 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
86	PACOTE DE SACO INCOLOR 25X35CM PACOTES COM 50 UNIDADES.	50	PCT	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
87	PACOTE DE SACO INCOLOR 45X60CM, PACOTES COM 25 UNIDADES	50	PCT	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
88	PAPEL DIPLOMATA 180G, T-A4, RESMA CONTENDO 50 FOLHAS.	200	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
89	PASSAMANARIA DOURADA 18MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 37,00	R\$ 5.772,00
90	PASSAMANARIA DOURADA 20MM, PEÇA COM 20 METROS	156	PEÇAS	R\$ 45,00	R\$ 7.020,00
91	PASSAMANARIA DOURADA 40MM, PEÇA COM 20 METROS.	156	PEÇAS	R\$ 55,00	R\$ 8.580,00
92	PEÇAS DE JUTA COR CRU COM 20 METROS	20	PEÇA	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



93	PEROLAS 10 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G.	50	PCT	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
94	PEROLAS 12 MM, CORES VARIADAS, PACOTES COM 500G	50	PCT	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
95	CAIXA ORGANIZADORA ACRÍLICO 56X39X34 CM PLÁSTICO POLIPROPILENO PP	300	PACOTES	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
96	PRATO ACRILICO QUADRADO 160MMX160MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
97	PRATO ACRILICO QUADRADO GRANDE 210MMX210MM COM 10 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
98	PRATO LAMINADO Nº 10 46,1CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	200	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
99	PRATO LAMINADO Nº 7 35CM PRATA COMPOSIÇÃO PAPELÃO EBOPP METALIZADO.	400	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
100	RABO DE RATO 4MM PEÇA COM 100 MT CORES VARIADAS	100	PEÇA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
101	SACO PARA PIPOCA COM 500 UNIDADES, PAPEL IMPRESSO.	50	PCT	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
102	SACO PLASTICO PARA HOT DOG 20X10CM COM 100 UNIDADES	50	PCT	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
103	TAÇA ACRILICO CHAMPANHE 170ML	500	UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



104	TAÇA GIM 500ML CRISTAL ACRILICO	200	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
105	TECIDO CETIM LISO DE SEDA CORES DIVERSAS AXC 1,5MX50M	450	PEÇA	R\$ 360,00	R\$ 162.000,00
106	TECIDO FAILETE, DIVERSAS CORES 1X1,50CM, PEÇA COM 50 METROS	250	PEÇA	R\$ 335,00	R\$ 83.750,00
107	TECIDO JACARD PARA TOALHA DE MESA CORES DIVERAS 2,80X50M	3	PEÇAS	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
108	TECIDO MALHA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS 1,80CMX30M	270	METROS	R\$ 12,00	R\$ 3.240,00
109	TECIDO ORGANZA LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	7	PEÇA	R\$ 660,00	R\$ 4.620,00
110	TECIDO OXIRFORD LISO CORES DIVERAS 1,50CMX50M	16	PEÇA	R\$ 510,00	R\$ 8.160,00
111	TECIDO PARA ARTESANATO - TRICOLINE - 1,5 METROS X 1METRO, ESTAMPADO.	100	PEÇA	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
112	TECIDO TULE COM BRILHO, DIVERSAS CORES.	100	METROS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
113	TNT ESTAMPADO NEON COM ESTRELA ROLO COM 50 METROS.	50	ROLO	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
114	TORÇAL DOURADO 5MM COM 25MT	50	UNIDADE	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



115	AGULHA PARA CROCHÊ N 6	500	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
116	AGULHA PARA CROCHÊ N 8	500	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
117	FITA GURGURÃO LISO 10 MT X 38 MM N9 100% POLIESTER	90	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
118	BARBANTE BARROCO MAXCOLOR TEX: 885 N6 452 MT 100% ALGODÃO	150	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
119	FIO BARROCO MAXCOLOR N 6 P/CROCHÊ 200 G 226 MT 100% ALGODÃO	30	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 690,00
120	OLHO TARRACHA LDD 165 8MM PCT 100 UND	30	PCT	R\$ 29,00	R\$ 870,00
121	OLHO TARRACHA LDD 165 10MM PCT 100 UND	30	PCT	R\$ 33,00	R\$ 990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



122	BOTÃO IMA P/ BOLSA DOURADO GRANDE	300	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 600,00
123	LINHA AMIGURUMI 492 TEX 125G 254 MT	300	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
124	TECIDO OXFORD LISO 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
125	TECIDO ORGANZA XADREZ 3X50 MT CORES VARIADAS	10	PEÇA	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
				TOTAL	R\$ 936.923,50


Assinatura do responsável da empresa